



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 108 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ATA.....	14
MENSAGEM.....	03	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	15
PROJETO DE LEI.....	04	RESENHAS.....	19
MOCÃO.....	05	TERMO ADITIVO.....	22
REQUERIMENTO.....	06	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	22
INDICAÇÃO.....	06	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	23

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)	1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Adelmo Soares (PSB)	10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)
03. Deputado Antônio Pereira (PSB)	12. Deputado Eric Costa (PSD)
04. Deputado Ariston (PSB)	13. Deputado Florêncio Neto (PSB)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
06. Deputado Carlos Lula (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
07. Deputado Catulé Júnior (PP)	16. Deputado Júnior França (PP)
08. Deputada Daniella (PSB)	17. Deputada Mical Damasceno (PSD)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputada Janaína (Republicanos)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)	09. Deputado Leandro Bello (Podemos)
04. Deputado Enos Costa Ferreira (Podemos)	10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	11. Deputado Osmar Filho (PDT)
06. Deputado Guilherme Paz (PRD)	12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade)
02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade)	05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)	06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	04. Deputado João Batista Segundo (PL)
02. Deputado Cláudio Cunha (PL)	05. Deputado Pará Figueiredo (PL)
03. Deputada Fabiana Vilar (PL)	06. Deputada Solange Almeida (PL)

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Enos Costa Ferreira

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Catulé Júnior
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Enos Costa Ferreira
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Enos Costa Ferreira
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputado Catulé Júnior
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

REUNIÕES:

Dep. Doutor Yglésio

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Catulé Júnior
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne

Deputado Pará Figueiredo

Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello

Deputada Solange Almeida

Deputado Kekê Teixeira



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Enos Costa Ferreira, Eric Costa, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausente a Senhora Deputada Fabiana Vilar e o Senhor Deputado Francisco Nagib.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2.º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1.º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 049 / 2025

São Luís, 18 de junho de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que institui o Orçamento Participativo (OP) no Estado, com o objetivo de promover a participação direta da população na definição das prioridades orçamentárias e na destinação de uma parcela dos recursos públicos estaduais. Este projeto visa fortalecer a gestão pública, reduzir desigualdades sociais e ampliar a corresponsabilidade cidadã na construção de políticas públicas, garantindo maior transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Por meio desta proposição, o Orçamento Participativo será regulamentado por um conjunto de princípios fundamentais, entre os quais destacam-se o reconhecimento da participação popular como direito do cidadão, a integração entre as diferentes formas de democracia (representativa, participativa e direta) e a ampliação dos mecanismos de controle social. Com o objetivo de aprimorar a relação entre o governo estadual e a sociedade civil, o projeto prevê a realização de audiências públicas em todas as regiões administrativas do estado, para que a população possa expor suas necessidades e prioridades.

Este processo será coordenado pela Comissão Permanente do Orçamento Participativo (COP), formada por representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), em articulação com outros órgãos estaduais. A Comissão Permanente do Orçamento Participativo será responsável pela execução do processo, assegurando a transparência, a integridade do processo e a intersetorialidade das propostas.

Além disso, o projeto cria o Conselho do Orçamento Participativo Estadual, um órgão consultivo que terá como função exercer o controle social, fiscalizando a execução das ações orçamentárias e apresentando demandas e prioridades da sociedade civil. Os membros do Conselho serão eleitos por meio de votação direta e regionalizada, garantindo uma representatividade efetiva de todas as regiões do Maranhão. O projeto também estabelece a obrigatoriedade da participação dos órgãos estaduais nas audiências públicas, com a apresentação de informações técnicas sobre a viabilidade das propostas e a articulação com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, que será responsável pela coordenação geral do processo.

Ao criar o Orçamento Participativo, o Governo do Estado visa fortalecer a descentralização dos investimentos públicos, promover um desenvolvimento social equânime e garantir a fiscalização das ações do governo, com a contribuição ativa da população na construção das políticas públicas. O monitoramento e a avaliação das ações selecionadas pelo Orçamento Participativo serão realizados por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Estado do Maranhão, conforme a Lei nº 11.630, de 21 de dezembro de 2021, assegurando o cumprimento das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Com estes argumentos que considero suficientes para justificar o Projeto de Lei em apreço, minha expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ORILEANS BRANDÃO
JUNIOR: 10411640330
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

Assinado de forma digital por CARLOS ORILEANS BRANDÃO JUNIOR: 10411640330
Data: 2025.06.18 12:25:05 -03'00'

PROJETO DE LEI Nº 326 / 2025

Institui o Orçamento Participativo no âmbito do Estado do Maranhão, cria o Conselho Estadual do Orçamento Participativo e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Orçamento Participativo (OP) como instrumento de planejamento governamental, com valor público orientado à deliberação direta da população sobre a destinação de parcela dos recursos públicos estaduais, visando fortalecer a participação popular, aprimorar a gestão, reduzir desigualdades e ampliar a corresponsabilidade cidadã na definição das prioridades orçamentárias.

Art. 2º Constituem princípios básicos do Orçamento Participativo:

I - o reconhecimento da participação popular como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;

II - a complementariedade, a transversalidade e a integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

III - a ampliação dos mecanismos de controle social e participação popular.

Art. 3º São objetivos do Orçamento Participativo:

I - aprimorar a relação do governo estadual com a sociedade civil, respeitando a sua autonomia;

II - promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas do governo estadual;

III - desenvolver mecanismos de participação social nas audiências públicas, bem como nas demais etapas do ciclo orçamentário;

IV - auxiliar na discussão, no âmbito da democracia participativa, na elaboração das leis orçamentárias;

V - contribuir com a política de descentralização dos investimentos públicos, buscando recursos para as regiões administrativas, visando o desenvolvimento social equânime do Estado do Maranhão;

VI - auxiliar na fiscalização de obras, serviços e ações executadas pela gestão estadual.

Art. 4º O Orçamento Participativo (OP) será composto por audiências públicas, a serem realizadas em cada uma das regiões administrativas do Estado do Maranhão, nos meses que antecedem a elaboração das leis orçamentárias, com a finalidade de colher as prioridades de cada região, a fim de subsidiar as decisões governamentais na elaboração das referidas leis orçamentárias.

Art. 5º Nas audiências públicas, será assegurada a participação presencial de qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral e caráter consultivo, com o objetivo de subsidiar as decisões governamentais.

Art. 6º As audiências públicas devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia das informações, especificado seu objeto e o momento de realização;

II - livre acesso aos sujeitos interessados;

III - sistematização das contribuições recebidas;

III - publicidade, com ampla divulgação de seus resultados;

IV - compromisso de resposta às propostas recebidas;

V - divulgação em tempo hábil e em linguagem acessível na Plataforma Participa e no Portal da Transparência, contendo, no mínimo:

a) calendário de etapas e atividades;

b) propostas apresentadas e priorizadas;

c) execução física e financeira das ações;

d) relatórios de monitoramento.

Art. 7º Cabe à Comissão Permanente do Orçamento Participativo (COP), sob a coordenação conjunta da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), em articulação com os demais órgãos envolvidos, a execução do processo do Orçamento Participativo, assegurando a ampla divulgação das informações, o acesso público aos dados, a integridade metodológica do processo e a intersetorialidade das propostas populares para o orçamento participativo.

Parágrafo único. A Comissão do Orçamento Participativo do Estado do Maranhão incumbir-se-á da condução e acompanhamento do processo, contribuindo para a legitimidade e a efetividade das etapas de escuta, deliberação e retorno à população.

Art. 8º Os órgãos e entidades estaduais cujas competências estejam relacionadas às propostas discutidas no Orçamento Participativo deverão participar das audiências públicas regionais, fornecendo informações técnicas e dialogando com a população sobre a viabilidade das demandas apresentadas.

Art. 9º O processo de participação popular no Orçamento Participativo ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), por meio da Secretaria Adjunta de Participação Popular (SAPP).

Parágrafo único. As Secretarias e os órgãos da administração pública estadual deverão colaborar na realização das audiências públicas, bem como nas demais etapas do ciclo orçamentário.

Art. 10. Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)

e ao Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) a produção e disponibilização de estudos, análises e dados que fundamentem tecnicamente as propostas discutidas com a sociedade.

§1º Os insumos técnicos incluirão, entre outros:

I – indicadores socioeconômicos e territoriais;

II – projeções de impacto e estimativas de custo das propostas;

III – limitações técnicas, legais e orçamentárias.



§2º A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento deverá promover parcerias com instituições acadêmicas, conselhos de políticas públicas e organizações da sociedade civil, a fim de garantir a qualidade e a capilaridade das informações.

Art. 11. A administração pública estadual promoverá ações formativas sobre orçamento público, planejamento participativo, controle social e cidadania fiscal, com a finalidade de ampliar a capacidade deliberativa da população.

§1º As formações serão realizadas em formatos presenciais e digitais, adaptadas às diversas realidades regionais do Estado.

§2º As formações serão conduzidas pela Comissão do Orçamento Participativo, com o apoio de órgãos setoriais, universidades, conselhos e movimentos sociais.

Art. 12. O acompanhamento das ações selecionadas por meio do Orçamento Participativo será integrado ao Sistema de Monitoramento e Avaliação do Estado do Maranhão, previsto na Lei nº 11.630, de 21 de dezembro de 2021, observando-se, ainda, os princípios e as obrigações estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Estaduais (CMAPE) terá, entre suas atribuições, o acompanhamento técnico das ações prioritizadas, podendo consolidar dados, emitir recomendações e sugerir aperfeiçoamentos metodológicos.

Art. 13. Fica criado o Conselho do Orçamento Participativo Estadual, como instância consultiva e de controle social do Orçamento Participativo, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, cujas atribuições, composição e sistemática de funcionamento deverão ser estabelecidas no Regulamento do Orçamento Participativo, a ser aprovado por Decreto do Governador do Estado do Maranhão.

Art. 14. O Conselho do Orçamento Participativo Estadual tem como finalidade assegurar o direito do cidadão e da cidadã de exercer o controle social, por meio da participação, fiscalização e acompanhamento do processo de consolidação e execução das peças orçamentárias, além de apresentar demandas, necessidades e prioridades de sua área de representatividade.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos por meio de votação direta e regionalizada, com a finalidade de eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual do Orçamento Participativo.

Art. 15. A participação no Conselho do Orçamento Participativo Estadual, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS,
18 DE JUNHO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR/10411640330
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

RENATA DOFALCINI
JOSE DE RIBAMAR CASTRO VIANA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

JOSE RIBAMAR CASTRO VIANA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 27.06.2025

PROJETO DE LEI Nº 338/2025

“Altera a Lei Estadual nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, para dispor sobre a concessão automática da isenção de IPVA às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.”

Art. 1º O §4º do art. 92 da Lei Estadual nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. (...)

§4º A isenção do IPVA prevista no inciso VII será concedida de forma automática aos veículos adquiridos originalmente com isenção do ICMS por pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA, limitada a um veículo por beneficiário, dispensada a abertura de novo processo administrativo, bastando a comunicação dos dados do veículo à Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de formulário eletrônico disponibilizado em seu portal oficial.”

Art. 2º Fica acrescido o §13 ao art. 92 da Lei Estadual nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 92. (...)

§13 Para fins de concessão da isenção do IPVA prevista no inciso VII, relativamente a veículos usados, não será exigida a

apresentação de Laudo de Vistoria emitido pelo Detran ou pelo Instituto de Criminalística – ICRIM que comprove a adaptação veicular às condições do beneficiário.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO
PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 17 DE JUNHO DE 2025.
Eric Costa - Deputado Estadual – PSD**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores legisladores,

O presente Projeto de Lei visa alterar o artigo 92 da Lei Estadual nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002 (Código Tributário do Estado do Maranhão), para garantir maior efetividade e justiça no reconhecimento do direito à isenção do IPVA às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Atualmente, o inciso VII do referido artigo já prevê a isenção do IPVA para veículos de fabricação nacional especialmente adaptados para pessoas com deficiência, limitando a um veículo por beneficiário. Contudo, na prática, mesmo após o reconhecimento do direito à **isenção de ICMS na aquisição do veículo** — processo que já exige ampla documentação, laudos e análise administrativa — o cidadão é obrigado a **iniciar um novo processo burocrático** para obter a isenção do IPVA.

Ocorre que tal duplicidade de exigências contraria os princípios da **razoabilidade, da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana**, conforme consagrado no artigo 37 da Constituição Federal. Trata-se de uma exigência desnecessária que impõe ônus excessivo a quem já enfrenta as dificuldades próprias da deficiência ou do espectro autista.

Diante disso, o presente projeto propõe que, uma vez concedida a isenção do ICMS na aquisição de veículo por pessoa com deficiência ou com TEA, **o direito à isenção do IPVA seja reconhecido automaticamente**, bastando a comunicação dos dados do veículo à Secretaria de Estado da Fazenda, por meio eletrônico, sem a necessidade de abertura de novo processo administrativo.

A proposição também **extingue a exigência de laudo de vistoria do Detran ou do ICRIM para veículos usados**, reconhecendo que nem todos os veículos exigem adaptação física, além de eliminar entraves burocráticos que inviabilizam ou retardam o acesso ao benefício.

Por fim, a inclusão expressa das pessoas com **Transtorno do Espectro Autista – TEA** harmoniza a legislação estadual com os princípios da inclusão e da proteção integral às pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015), que reconhece o autismo como deficiência para todos os efeitos legais.

Em suma, esta proposta busca **corrigir distorções administrativas, garantir direitos já reconhecidos e promover maior justiça fiscal e social**.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, em benefício de milhares de famílias maranhenses que apenas desejam ver respeitado o seu direito de viver com autonomia e dignidade.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO
PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 17 DE JUNHO DE 2025.
Eric Costa - Deputado Estadual – PSD**

PROJETO DE LEI Nº 339 /2025

Estabelece diretrizes para a criação e implementação do programa Volta Segura e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece diretrizes para a criação e implementação do programa Volta Segura, que tem como objetivo

garantir o transporte gratuito, seguro e humanizado para mulheres puérperas.

Parágrafo único – O programa Volta Segura será destinado ao atendimento de mulheres puérperas no retorno às suas residências após a alta hospitalar no Estado.

Art. 2º – São objetivos do programa:

I – assegurar às puérperas em situação de vulnerabilidade social ou risco clínico retorno digno e seguro ao lar;

II – promover o acesso equitativo aos serviços de atenção pós-parto, especialmente em áreas de difícil acesso;

III – reduzir os riscos de complicações no período puerperal decorrentes de deslocamento inadequado;

IV – integrar ações à Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil.

Art. 3º – O programa Volta Segura destina-se a atender, prioritariamente, às puérperas que:

I – apresentem risco clínico ou necessitem de acompanhamento especializado no retorno ao domicílio;

II – encontrem-se em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios definidos em regulamento;

III – residam em áreas de difícil acesso, com escassez ou inexistência de transporte público adequado.

Art. 4º – A solicitação do transporte deverá ser realizada:

I – pelo profissional médico responsável pelo parto;

II – pela unidade de saúde responsável pela alta, com base no histórico clínico da paciente e nas condições socioeconômicas e logísticas.

Art. 5º – Para garantir a eficácia do serviço, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com hospitais, clínicas, empresas privadas, organizações não governamentais e outras entidades que se mostrem interessadas na execução do programa.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2025. - **DANIELLA - Deputada Estadual**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a importância do cuidado integral à mulher no ciclo gravídico-puerperal, sem se limitar à atenção somente durante o parto, garantindo condições adequadas a puérpera no período pós-parto, fase em que esta se encontra em processo de recuperação física e emocional e precisa lidar com as demandas do recém-nascido.

O período pós-parto é um momento de grande vulnerabilidade para a mulher, tanto física quanto emocionalmente. As mudanças hormonais, a recuperação do corpo após o parto, as novas demandas da maternidade e as expectativas sociais podem gerar diversos desafios e aumentar a suscetibilidade a problemas de saúde mental.

As vulnerabilidades físicas abrangem a **recuperação física, onde** o corpo da mulher passa por intensas transformações durante a gravidez e o parto, e o puerpério é o período de recuperação, com desafios como dor, sangramento, cicatrização e retorno do útero ao tamanho normal. Também pode acontecer as complicações pós-parto, tais como infecções, hemorragias, anemia, entre outras, que podem exigir cuidados médicos e afetar a saúde da mulher.

As vulnerabilidades emocionais e psicológicas podem abranger alterações hormonais, pressão social, depressão pós-parto bem como ansiedade e pânico.

Além de todas as vulnerabilidades listadas acima, muitas mulheres enfrentam dificuldades para retornar aos seus lares após o parto, sobretudo aquelas que residem em localidades afastadas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, áreas rurais ou periferias urbanas. A ausência de apoio nesse deslocamento pode acarretar o agravamento de quadros clínicos e o aumento da vulnerabilidade social.

Ao estabelecer diretrizes para o programa Volta Segura, esta lei propõe ao Poder Executivo uma política pública sensível e efetiva, que se integra à Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil e promove a

equidade no acesso aos direitos sociais básicos. A garantia de transporte digno, especialmente nos casos que exigem acompanhamento médico contínuo, constitui uma medida de baixo custo e alto impacto.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição, em defesa da dignidade das mulheres maranhenses e do fortalecimento das políticas públicas de saúde materna no Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2025. - **DANIELLA - Deputada Estadual**

MOÇÃO Nº 009/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Artigo 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por meio desta apresentar **Moção de Aplausos** em homenagem ao **Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR**, pelo transcurso de seus **45 anos de implantação no Estado do Maranhão**, consolidando-se como um dos maiores complexos industriais de produção de alumínio e alumina do mundo.

A ALUMAR é exemplo de desenvolvimento econômico aliado à responsabilidade social e ambiental. Atualmente, cerca de **10 mil trabalhadores — 92% maranhenses —** integram suas operações, contribuindo diretamente para a geração de empregos, renda e progresso em nosso Estado. A recente **retomada da produção de alumínio em 2022**, com investimentos superiores a R\$ 1 bilhão e adoção de energia 100% renovável, reforça o compromisso da empresa com o crescimento sustentável.

Além de relevante no aspecto econômico, com impacto significativo na balança comercial do Maranhão — sendo responsável por **43% das exportações do Estado em 2024**, a ALUMAR também atua de forma exemplar na área socioambiental. Destaca-se o **Parque Ambiental Alumar**, com mais de 2.000 hectares de área preservada, trilhas educativas e programas de conscientização, além de projetos sociais que já beneficiaram mais de 16 mil pessoas só em 2024.

Nos últimos 5 anos, a empresa investiu mais de **R\$ 25 milhões em projetos sociais**, colaborando com a construção de escolas, sede da Polícia Militar e manutenção do abastecimento de água em São Luís, entre outras ações de alto impacto. É, portanto, um verdadeiro símbolo de parceria entre a iniciativa privada e a sociedade maranhense.

Por todos esses feitos, e pelo legado de compromisso, inovação e cidadania que vem sendo construído ao longo de sua trajetória, apresento esta Moção de Aplausos à ALUMAR, extensiva a todos os seus colaboradores, como forma de reconhecimento e gratidão do povo maranhense.

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de junho de 2025. ERIC COSTA - Deputado Estadual – PSD

MOÇÃO Nº 010/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Artigo 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por meio desta apresentar Moção de Aplausos ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão pela posse de sua nova Diretoria. Que a presente Moção seja extensiva a todos os seus colaboradores e profissionais da área, como forma de reconhecimento da importância da profissão de Médico Veterinário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2025. *Compromisso com Nossa Terra!!!* - **Júlio Mendonça - Deputado Estadual**

**REQUERIMENTO Nº 268/2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e após a manifestação do Plenário, solicito que seja tramitado em regime de **tramitação de URGÊNCIA** o seguinte Projeto de Resolução Legislativa de minha autoria: PRE 49/2025 - que concede Título de Cidadão Maranhense ao Sr. Fauzi Beydoun.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de junho de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 269 /2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o art. 158, VII, c/c art. 160 do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP requerendo informações sobre assunto de relevante interesse público, delineado a seguir.

A imprensa maranhense vem noticiando a ocorrência de saques e transferências de recursos da EMAP para o Poder Executivo do Estado do Maranhão em desconformidade com as normas legais, o que culminou com determinação da Justiça Federal para que o Estado do Maranhão seja obrigado a devolver valores com cifras milionárias.

Tendo em vista os relevantes interesses sociais da coletividade evidentes no caso, solicitamos que a EMAP encaminhe a este poder cópias, de inteiro teor, de processos, atas de conselhos, atos administrativos, atos normativos e quaisquer documentos referentes as transferências de recurso da empresa ao Poder Executivo Estadual que tenham relação com o que é discutido na Ação Popular nº 1003590-28.2018.4.01.3700, que tramita na 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Nessa oportunidade, solicitamos que também sejam encaminhadas cópias de processos, atos administrativos, atas e quaisquer documentos que subsidiaram repasses ao Tesouro Estadual a título de Juros sobre Capital Próprio ou de Redução do Capital Social, especificamente nos exercícios de 2017 e 2018.

Em caso de inexistência de documentos, processos, atas, atos administrativos ou normativos com relação aos fatos noticiados, que a Presidência da Empresa Maranhense de Administração Portuária encaminhe Certidão cujo teor informe expressamente tais fatos.

Além disso, solicitamos que o ofício encaminhado por este Poder seja recebido como comunicação formal de fato grave, para os fins de instauração dos procedimentos administrativos cabíveis, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, civil e criminal dos envolvidos com subsequente encaminhamento às autoridades competentes, tais como Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJ/MA), Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) e Tribunal de Contas da União (TCU), para as providências cabíveis em relação a eventuais atos de improbidade administrativa, crimes contra a administração pública e danos materiais e morais ao patrimônio da EMAP, do Estado do Maranhão e da União.

Por fim, requeremos que as informações sejam encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2025. - **DR. YGLÉSIO** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 1507 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado **OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de determinar ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFR. SR. APARÍCIO BANDEIRA**, que autorize, **EM CARÁTER EMERGENCIAL, A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MA-034, NO TRECHO QUE LIGA O POVOADO PALESTINA DO MUNICÍPIO DE BREJO-MA AO POVOADO DESCANSO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.**

Justifica-se a presente solicitação em razão do precário estado de conservação da rodovia, a qual se encontra sem sinalização adequada, com inúmeros trechos praticamente intrafegáveis, situação agravada pelo período chuvoso na região, que vem comprometendo o direito fundamental de ir e vir da população local. Ademais, a referida MA é de grande importância aos municípios localizados à sua margem, a exemplo de Buriti de Inácia Vaz, Duque Bacelar e Coelho Neto.

A infraestrutura rodoviária com asfalto de qualidade é essencial para os setores produtivos e econômicos da região, viabilizando o comércio entre os municípios, o transporte de cargas e passageiros, o acesso a serviços públicos e o intercâmbio cultural. Destaca-se, ainda, a situação de estudantes e trabalhadores que dependem diariamente da rodovia para se deslocarem entre os municípios.

Os municípios localizados às margens da MA-034, bem como as comunidades rurais situadas ao longo do trecho citado, somam um número expressivo de habitantes, conforme dados atualizados do **Censo IBGE/2022**, o que evidencia a urgência na execução dessa obra de recuperação asfáltica, visando melhorar a trafegabilidade, garantir segurança e comodidade aos usuários, e fomentar o desenvolvimento econômico e social local.

Diante do exposto, na condição de legítimo representante da região da Chapada nesta Augusta Casa Legislativa, reitero a importância da presente demanda e solicito especial atenção do Governo do Estado para a realização desta obra, de fundamental interesse público.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 25 de junho de 2025. ALUIZIO SANTOS - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1508/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requero a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. ao Secretário de Assuntos Municipalistas, Sr. Carlos Orleans Brandão, ao Secretário de Saúde, sr. Tiago Fernandes e à Secretária de Estado da Mulher, sra. Abigail Cunha, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias ao envio da **Carreta da Mulher para o Município de Bom Jesus e imediações.**

Tal requerimento se faz necessário uma vez que a população daquela localidade tem uma dificuldade de acesso a exames preventivos, especialmente de mamografia. Uma vez que a Carreta da Mulher é uma iniciativa do governo do Estado que busca tornar



acessíveis serviços públicos essenciais, garantindo qualidade de vida às mulheres que sofrem com a necessidade de acompanhamento médico especializado e que ao identificar os problemas de forma precoce pode salvar vidas, além de várias informações e orientações que preservam sua saúde, é imprescindível o atendimento à demanda daquela população.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 18/06/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1509/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. ao Secretário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Secretário de Saúde, sr. Tiago Fernandes e à Secretária de Estado da Mulher, sra. Abigail Cunha, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias ao envio da **Carreta da Mulher para o Município de Buriticupu e imediações.**

Tal requerimento se faz necessário uma vez que a população daquela localidade tem uma dificuldade de acesso a exames preventivos, especialmente de mamografia. Uma vez que a Carreta da Mulher é uma iniciativa do governo do Estado que busca tornar acessíveis serviços públicos essenciais, garantindo qualidade de vida às mulheres que sofrem com a necessidade de acompanhamento médico especializado e que ao identificar os problemas de forma precoce pode salvar vidas, além de várias informações e orientações que preservam sua saúde, é imprescindível o atendimento à demanda daquela população.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 18/06/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1510/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. ao Secretário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Secretário de Saúde, sr. Tiago Fernandes e à Secretária de Estado da Mulher, sra. Abigail Cunha, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias ao envio da **Carreta da Mulher para o Município de Bom Jardim e imediações.**

Tal requerimento se faz necessário uma vez que a população daquela localidade tem uma dificuldade de acesso a exames preventivos, especialmente de mamografia. Uma vez que a Carreta da Mulher é uma iniciativa do governo do Estado que busca tornar acessíveis serviços públicos essenciais, garantindo qualidade de vida às mulheres que sofrem com a necessidade de acompanhamento médico especializado e que ao identificar os problemas de forma precoce pode

salvar vidas, além de várias informações e orientações que preservam sua saúde, é imprescindível o atendimento à demanda daquela população.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 18/06/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1511/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. ao Secretário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Secretário de Saúde, sr. Tiago Fernandes e à Secretária de Estado da Mulher, sra. Abigail Cunha, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias ao envio da **Carreta da Mulher para o Município de Tufilândia e imediações.**

Tal requerimento se faz necessário uma vez que a população daquela localidade tem uma dificuldade de acesso a exames preventivos, especialmente de mamografia. Uma vez que a Carreta da Mulher é uma iniciativa do governo do Estado que busca tornar acessíveis serviços públicos essenciais, garantindo qualidade de vida às mulheres que sofrem com a necessidade de acompanhamento médico especializado e que ao identificar os problemas de forma precoce pode salvar vidas, além de várias informações e orientações que preservam sua saúde, é imprescindível o atendimento à demanda daquela população.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 18/06/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1512/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Paulo Casé Fernandes, **solicitando a implantação de um Restaurante Popular no bairro Monte Castelo, no município de São Luís-MA, nas proximidades do Hospital do Câncer Aldenora Bello.**

A presente proposição tem como finalidade atender inúmeras famílias da região, bem como aquelas que acompanham seus entes queridos em tratamento oncológico. Garantir o acesso a uma alimentação de qualidade e promover a segurança alimentar por meio de refeições saudáveis e economicamente acessíveis é um ato de respeito, humanidade e justiça social, alinhado aos preceitos da Constituição Federal sobre direitos fundamentais.

Muitos pacientes são oriundos do interior do estado e, frequentemente, são acompanhados por familiares ou responsáveis que se deslocam de suas cidades em busca de um tratamento digno na capital. Entretanto, grande parte dessas famílias encontra-se em



situação de vulnerabilidade, sem condições financeiras de custear uma alimentação adequada fora de seus domicílios. Nesse contexto, a instalação de um Restaurante Popular na região é medida essencial para assegurar uma alimentação saudável e digna tanto aos frequentadores do referido hospital quanto aos moradores do entorno.

Destaca-se que os Restaurantes Populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição que integram a Rede Operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com o objetivo de ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas à população de baixa renda, a preços acessíveis.

Trata-se de um importante serviço voltado à efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e ao fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, tais espaços promovem oficinas de capacitação, com foco na geração de renda e na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Diante do exposto, e confiando na sensibilidade e no compromisso de Vossas Excelências com as causas sociais, solicitamos o pronto acolhimento e atendimento desta proposição.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 25 de junho de 2025.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1513/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência que, após a apreciação da Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado, Carlos Brandão**; e ao **Secretário de Estado da Casa Civil, o Senhor Sebastião Madeira**; e para a **Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão, Sra. Karen Barros**, para que sejam adotadas providências no sentido de implantar **UNIDADE PERMANENTE DO VIVA/PROCON NA CIDADE DE OLINDA NOVA**.

A instalação de uma unidade permanente do Viva Procon em um município do Maranhão justifica-se pela necessidade de descentralizar e ampliar o acesso aos serviços de defesa do consumidor, garantindo que a população local possa exercer seus direitos com mais facilidade e agilidade. Ao eliminar a necessidade de deslocamentos para outras cidades, o Viva Procon promove inclusão, cidadania e respeito ao consumidor. Além disso, sua presença fortalece a atuação preventiva do Estado, contribui para a resolução célere de conflitos de consumo e estimula relações comerciais mais equilibradas e transparentes.

Isso vai permitir que a população local possa ter acesso aos serviços que já são prestados pelo órgão em outras cidades, como: emissão de 1ª e 2ª via de documentos como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, CPF, Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS); tirar certidões como Antecedentes Criminais; acesso aos serviços das concessionárias estaduais como CAEMA, e Equatorial Energia (CEMAR); ainda atendimento do DETRAN e da SEFAZ.

Diante disso, estou convicto de que Vossa Excelência atenderá a este pleito, considerando sua importância para melhoria e bem-estar da comunidade local.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 25/06/2025.

GUILHERME PAZ - Deputado Estadual – PRD

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1514/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a Vossa Excelência. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, solicitando-lhe que encaminhe ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, Senhor Vinícius Ferro Castro, bem como à Secretária de Estado da Educação, Senhora Jandira Dias, a destinação de recursos no montante de R\$ 2.000.000,0 (dois milhões de reais) à UEMA – Universidade Estadual do Maranhão, visando a construção de anexo administrativo e acadêmico em caráter de ampliação do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da UEMA, Campus Paulo VI, em São Luís.

Os fundamentos para a referida solicitação estão contidos no Anexo à presente Indicação, e se consubstanciam, em síntese, na existência de projeto já aprovado pela Coordenação de Planejamento e Projetos da UEMA, atestando a sua absoluta necessidade diante da ausência de instalações administrativas e de atendimento a discentes que limita o desenvolvimento das atividades do Departamento de Filosofia.

Deste modo, na certeza da sensibilidade e do compromisso com todo o exposto, requeiro o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 25/06/2025. - DEPUTADO ARNALDO MELO - Presidente da Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1515/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a Vossa Excelência. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, solicitando-lhe que encaminhe ao Secretário de Estado da Administração, Senhor Guilberth Marinho Garcês, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Tiago Fernandes, bem como à Secretária de Estado da Educação, Senhora Jandira Dias, a transformação do Hospital Macrorregional de Caxias, em Hospital Universitário da UEMA – Universidade Estadual do Maranhão.

A referida solicitação se faz necessária, pois a classificação do Hospital como universitário permitirá sua integração formal ao ensino, pesquisa e extensão, qualificando a formação de profissionais da saúde e ampliando a oferta de serviços especializados à população. Além disso, viabiliza o acesso a recursos federais e parcerias estratégicas com universidades, fortalecendo a estrutura hospitalar. Trata-se de medida essencial para elevar o padrão assistencial e acadêmico da região.

Deste modo, na certeza da sensibilidade e do compromisso com todo o exposto, requeiro o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 25/06/2025. - DEPUTADO ARNALDO MELO - Presidente da Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1516/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a Vossa Excelência, que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, solicitando-lhe que encaminhe ao Secretário de Estado da Administração, Senhor Guilberth Marinho Garcês, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Tiago Fernandes, bem como à Secretária de Estado da Educação, Senhora Jandira Dias, a transformação do Hospital Dr. Carlos Macieira em Hospital Universitário da UEMA – Universidade Estadual do Maranhão.

A referida solicitação se faz necessária, pois a classificação do Hospital como universitário permitirá sua integração formal ao ensino, pesquisa e extensão, qualificando a formação de profissionais da saúde e ampliando a oferta de serviços especializados à população. Além disso, viabiliza o acesso a recursos federais e parcerias estratégicas com universidades, fortalecendo a estrutura hospitalar. Trata-se de medida essencial para elevar o padrão assistencial e acadêmico da região.

Deste modo, na certeza da sensibilidade e do compromisso com todo o exposto, requero o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 25/06/2025. - DEPUTADO ARNALDO MELO - Presidente da Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA –Senhores Deputados, vamos iniciar o Pequeno Expediente, mas antes eu gostaria de fazer um esclarecimento do interesse de todos, em especial do Deputado Júlio Mendonça. Primeiro, eu quero comunicar aos Senhores Deputados e Deputadas que teremos, nesta quinta, às 11h, eleição para o cargo de 3.º Vice-Presidente da Mesa Diretora desta Casa. Em seguida à eleição, nós teremos uma sessão solene em comemoração aos 35 anos da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, atendendo proposição do Deputado Júlio Mendonça. Então, eu peço aos Senhores Deputados que nós possamos ser o mais célere possível, porque nós teremos as três sessões.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA –Deputado Davi, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Davi Brandão, representando o Bacabal.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Antônio Pereira, Deputados, Deputadas, imprensa aqui presente. Presidente Antônio, hoje eu venho a esta tribuna fazer menção a uma agenda que nós tivemos ontem, duas importantes obras do Governo do Estado, uma obra que tem marcado duas regiões: uma na região de São Luís Gonzaga, que liga Trizidela do Vale, e outra em Santa Inês à cidade de Pindaré Mirim. Lá em São Luís Gonzaga, nós estivemos com o nosso Secretário de Infraestrutura Dr. Aparício, tivemos a companhia do nosso Prefeito de São Luís Gonzaga, Dr. Emanuel Filho, que vem fazendo um trabalho excepcional naquela cidade, vem reconstruindo e construindo novos caminhos para a cidade de São Luís Gonzaga. Nós nos sentimos muito felizes e muito acolhidos pelo prefeito, pelos vereadores, pelos secretários, pela população como um todo. E é sempre muito importante ver como o Governador Carlos Brandão tem trabalhado de forma correta, de forma expressiva

pelo nosso Estado do Maranhão, tendo em vista que aquela rodovia começa a sair do papel, começa a sair do sonho daquela população e começa a virar realidade. Muitos e muitos passaram, prometeram, e não cumpriram o dever e a obrigação de construir aquela rodovia. O nosso Governador Carlos Brandão vai dar aquele presente, que é a MA-247 que liga São Luís Gonzaga a Trizidela do Vale, obra de mais de 26 quilômetros de asfalto novo. Nós estivemos com o Secretário Aparício vistoriando, acompanhando de perto, tranquilizando a população de São Luís Gonzaga, dizendo que nós estamos aqui nesta Casa para cobrar, para reivindicar, e que estamos atentos a isso. E o Governador Carlos Brandão, sempre, com a sua sensibilidade, com o seu trabalho, tem revolucionado o Estado com obras que pareciam ser impossíveis antes da chegada do governador, mas, depois do Governador Carlos Brandão, esse sonho tem saído do papel e tem se tornado realidade. Nós ficamos muito felizes em ver o contentamento e a alegria da população em acreditar e confiar nessa parceria entre o Prefeito Emanuel Filho, entre o Deputado Davi Brandão e o nosso Governador Carlos Brandão, que tem feito a diferença e vai continuar fazendo a diferença naquela região. Agradecer ao Secretário Aparício, que fez questão de estar presente, fez questão de conversar com a população, tranquilizar e reafirmar o compromisso daquela obra do Governador Carlos Brandão em parceria com o nosso Prefeito Emanuel Filho, em parceria com toda aquela população. E lá fomos para Santa Inês, uma obra também muito importante para aquela região. Vai levar desenvolvimento, vai levar vários e vários benefícios, voltou novamente aquela obra, agora com força total. E nós ficamos muito felizes em ver que o Maranhão tem avançado, e vai continuar avançando. É por isso que nós estamos aqui todo santo dia nesta Casa cobrando, lutando e levantando uma bandeira deste Governo que tem trabalhado incansavelmente. É um Governo que tem marchado em direção ao futuro e principalmente honrando os compromissos que ele afirma, o nosso Governador Carlos Brandão. Parabéns ao Governador Carlos Brandão por estas grandes obras, vamos continuar rodando o Estado do Maranhão, vistoriando, acompanhando de perto e, acima de tudo, sempre conversando com a população. Porque é nosso papel, é nosso dever fiscalizar e acompanhar e agradecer ao Governador Carlos Brandão, porque a gente vê a sensibilidade, o carinho, e o respeito e principalmente o trabalho que ele tem feito por este Estado do Maranhão. É um Governador municipalista, é um Governador do coração bom, mas, acima de tudo, é um Governador trabalhador. Então, eu agradeço ao Governador pela aquela obra, especialmente, a obra lá que liga São Luís Gonzaga à Trizidela do Vale. Um sonho daquela região, um sonho do nosso Prefeito Emanuel Filho, um sonho do povo de São Luís Gonzaga. E agora nós estamos vendo aquela realidade se transformar de forma positiva para melhor. Então, muito obrigado ao Governador Carlos Brandão, desejar todo o sucesso do mundo ao nosso Prefeito Emanuel Filho, que ele possa continuar fazendo este trabalho de cabeça erguida, um trabalho voltado à população de São Luís Gonzaga. A população voltou a ter orgulho da sua cidade, voltou a ter orgulho do seu prefeito. Isso é importante quando o gestor tem trabalhado e a população tem se alegrado, como está lá em São Luís Gonzaga. Então, a gente se sente muito feliz em poder fazer parte daquele grupo, agradecer nossa líder, Maria José, que sempre está lá junto com o nosso povo. Agradecer à Aninha, o Emílio, todos que fazem parte daquela família, nossos vereadores de São Luís Gonzaga, que são guerreiros, parceiros, têm nos atendido, têm nos cobrado reivindicações. É um grupo que segue unido, nosso Vice-Prefeito Luan Rogério. É um grupo que segue unido com um propósito só, que é reconstruir e construir a cidade de São Luís Gonzaga, levando esperança, mas, acima de tudo, muito trabalho que é o que aquela cidade precisa. Já vai começar lá o tapa-buraco, vai começar já a camada asfáltica e a gente se sente muito feliz em ver que as coisas estão caminhando e agora, graças a Deus, de forma diferente, caminhando para melhor naquela cidade que a gente tanto ama. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Davi Brandão. Convido o Deputado Adelmo Soares. Inscrito no Pequeno Expediente, por até



cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Adelmo Soares, Vossa Excelência tem a palavra.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, querido, estimado Deputado Antônio Pereira, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, aqui presentes, neste Plenário. Eu queria, sobretudo, dizer que este momento que antecede a eleição, às 11 horas, dizer da felicidade da gente vê o nome de um jovem como Deputado Catulé Júnior, que desponta como uma grande liderança da cidade de Caxias, como também do Maranhão. Digo isso pela sua grande influência não só em Caxias, mas também, em Aldeias Altas, com o Prefeito Kedson Lima, com a Prefeita Josa e Lacerda, o Prefeito Lacerda, hoje, no município de São João do Sótér. De modo que a bancada de Caxias se sente muito à vontade. Tanto eu como a Deputada Cláudia Coutinho, como a Deputada Daniella, nos sentimos muito à vontade e feliz de ver seu nome colocado para apreciação dos demais pares desta Casa e dizer que V. Exa. pode contar conosco, estamos torcendo pela sua vitória. Vitória exitosa, vitória de um compromisso, pela amizade que nós temos, pelo respeito sobretudo que temos, pelas nossas divergências e também pelas nossas convergências. Foi um grande Secretário do Turismo, chegou aqui muito desacreditado, as pessoas: "Ah, não, o Catulezinho não conhece." De repente, deu um show na pasta da Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão e, hoje, dá um show como Parlamentar desta Casa, mostrando que o conhecimento adquirido a partir do seu pai, certamente, lhe conduz a ser um homem de bem, um político ilibado, um político impoluto, que vai, com certeza, ajudar muito a nossa Presidente Iracema Vale, aqui na Mesa Diretora. Então, conte com o meu apoio, tenha a certeza da nossa vitória, e vamos continuar firmes, trilhando no trabalho de desenvolvimento do nosso Estado, porque, afinal de contas, Caxias, a nossa princesa, precisa de ter representantes ativos, fortes e, acima de tudo, que possam combater as injustiças, as incertezas e os intempéries da vida. V. Exa. muito bem nos representa. Conte conosco e um forte abraço. Até a vitória, às 11 horas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Adelmo Soares, obrigado. Deputada Daniella inscrita no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a aparte. Deputada Daniella, V. Exa. pode escolher a tribuna que melhor lhe convier.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Deputados, imprensa, galeria, telespectadores, internautas que nos acompanham através das redes sociais, meu cordial bom dia a todos e todas. Hoje, eu faço uso dessa tribuna, inicialmente, para fazer referência à minha cidade natal, que é a cidade de Presidente Dutra, que, dia 28, Deputado Wellington, vai comemorar 81 anos de existência, 81 anos de emancipação política. E eu tenho sempre dito que a melhor forma de agradecer, a melhor forma de homenagear é mostrando muito trabalho e todo o respeito que a gente tem pelas pessoas desse lugar, da minha querida e amada Presidente Dutra. E por lá, a gente já fez muito, nós temos muito serviço prestado dentro daquele município, desde investimentos dentro da saúde do Estado do Maranhão, através de emendas parlamentares para a minha Presidente Dutra, como indicamos emendas para ampliação dos leitos de UTI do Socorrão de Presidente Dutra, como indicamos emenda inclusive para o próprio município, para a ampliação do Hospital Municipal Materno Infantil, através de execução direta do Governo do Estado. Como buscamos resolver, temos buscado, na verdade, resolver um dos maiores problemas de Presidente Dutra, que é o problema da água. Através do nosso mandato, já levamos dois poços artesianos, um para o bairro Campeão, um para o bairro Angelim, e já estamos com mais dois poços artesianos para sair do papel, sempre em parceria com o nosso Governador, com o Governo do Estado, com o nosso Governador Carlos Brandão, ele que tem sido um grande parceiro, com o nosso Secretário Orleans, que tem recebido todas as nossas pautas, todas as nossas indicações, com muito carinho. E não para por aí, porque a gente tem trabalho por todos os lados. Quando a gente fala na saúde, não tem como não mencionar a saúde e falar que Presidente Dutra precisou ter uma Deputada Estadual, filha da

terra, uma Deputada aguerrida, que briga pela sua cidade para obter policlínica, para obter Centro de Hemodiálise, para ampliar o Socorrão de Presidente Dutra e tantos outros investimentos dentro da área da saúde no nosso município. Como os mutirões de cirurgias oftalmológicas em que foram centenas de pessoas atendidas, como os mutirões de consultas com entregas gratuitas de óculos, como foram milhares de pessoas atendidas, através do nosso mandato, entregas de cadeiras de roda. Foram muitos investimentos feitos realmente na área da saúde. E ao falar na infraestrutura, eu não posso deixar de falar aqui que foram muitos quilômetros de asfalto. Só em Presidente Dutra, foram 10 km de asfalto que chegaram nesse município através do nosso mandato, da nossa parceria com o Governador Carlos Brandão. E a gente não pode aqui deixar de fazer menção e fazer esse justo reconhecimento ao Governo do Estado, porque o nosso trabalho só foi possível, porque nós temos um grande parceiro que é o nosso Governador Carlos Brandão. E a gente está aqui para dizer que o nosso trabalho só está começando. Foram quatro anos aí que a gente trabalhou muito, mais dois anos que a gente trabalhou ainda mais. E V. Exas. podem ter a certeza que nós continuaremos trabalhando muito e fazendo valer a confiança, o carinho e o respeito que todos têm por nós. E eu quero aqui finalizar, parabenizando o nosso município de Presidente Dutra e dizendo que eu sou muito feliz em dizer que a minha história começou lá. Sou muito feliz em dizer que as minhas raízes estão fincadas em Presidente Dutra e que eu, como cidadã presidutrense e como filha dessa terra, tenho podido ajudar muito o meu povo. Então, Presidente Dutra, parabéns pelos seus 81 anos e podem ter a certeza que o maior presente que eu posso dar para vocês são os investimentos e a luta que eu tenho para melhorar a cada dia a vida do meu povo presidutrense. Muito obrigada. Quero aqui fazer menção também ao Deputado Catulé Júnior, que hoje se apresenta como candidato à vaga de 3º Secretário, dentro do município. Ele, que é caxiense, posso dizer que, assim como eu, que hoje eu sou filha de Caxias, fui agraciada com o Título de Cidadã de Caxias e, assim como os meus colegas Deputados, que também representam a cidade de Caxias, para nós é motivo de muita felicidade ver o nosso município ganhar força dentro do Estado do Maranhão, ver o nosso município com representatividade aqui dentro da Assembleia. E esse é o momento de nós deixarmos as diferenças locais e pensarmos no Maranhão como um todo e pensarmos em trabalhar sempre com respeito aqui dentro da Casa. E é diante disso que eu fiz questão de vir à Assembleia Legislativa para honrar o compromisso feito lá atrás com a Presidência dessa Casa, quando distribuiu e deu oportunidade para todos os partidos políticos para que tivessem representatividade nessa Mesa. E é por isso, Catulé, que hoje eu estou aqui para seguir a orientação, para cumprir o compromisso, porque eu acho que a palavra de nós políticos, Deputados, tem que ser só uma, não tem que ter curva. E a gente está aqui, hoje, para honrar um compromisso feito lá atrás, trabalhando, dando um voto à V. Exa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputada Daniella. Convido o Senhor Deputado Júlio Mendonça, inscrito no Pequeno Expediente, para usar o tempo de até 5 minutos sem direito a aparte. Deputado Júlio Mendonça com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, bom dia. Bom dia a todos os membros da Mesa, internautas, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, imprensa aqui presente. Hoje nós teremos uma importante sessão solene em homenagem aos 35 anos da Conab, que é uma importante instituição, a fusão de três empresas, inclusive a antiga Cobal e a Cibrazem, e exerce um papel importantíssimo no País, especialmente no Maranhão, apoiando as prefeituras, trabalhando, acima de tudo, com a gestão do estoque regulador do Estado do Maranhão e do País, tendo uma função nobre, Deputado Othelino, no governo Lula, que é o combate à insegurança alimentar por meio dos seus variados programas. Aqui destacamos o PAA, que é o Programa de Aquisição de Alimentos, de compra e distribuição simultânea. Queremos aqui, então, convidar a todos e a todas para esta importante sessão solene dos 35 anos da Conab. Esse era o primeiro assunto. O segundo assunto



eu quero registrar aqui e parabenizar o povo de Penalva pelo brilhante São João, São João raiz, no qual as manifestações culturais, na cidade de Penalva, no município de Penalva, são originárias de um povo que se identifica extremamente com o bumba meu boi, com um povo, com as manifestações afrodescendentes. Quero, especialmente, me dirigir aos companheiros de Penalva que fazem com que Penalva seja, de fato, um município conectado com o que tem de mais belo e mais justo no Maranhão, que são suas manifestações culturais. Abraço a todas as lideranças, especialmente o companheiro Samuel que está lá, juntamente com as demais pessoas que fazem com que Penalva seja um município ímpar. Por fim, Senhor Presidente, registro, com todo o respeito, que hoje a Casa vive um momento de disputa democrática e aqui registramos intencionalmente nosso respeito pelo nosso Deputado Catulé, mas manifesto aqui a minha opção e solicito aos colegas que tenham uma atenção pela candidatura do nosso querido Fernando Braide, que hoje representa, de fato, também esta Casa com altivez, com honradez e tem o nosso apoio. Por isso, desejo aqui boa sorte ao Fernando, ao próprio Catulé, mas ressaltando a importância do Deputado Fernando Braide, enquanto membro desta Mesa, representando aqui o Maranhão, representando o povo do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Agradeço ao Deputado Júlio Mendonça. Convido a Deputada Janaína, inscrita no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Deputada Janaína, V. Exa. fique à vontade, tem a palavra.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos os colegas Deputados e Deputadas, imprensa, galeria, minha região Tocantins. Hoje eu quero subir a esta tribuna, preocupada e consternada com a escalada de violência contra as mulheres, que vem ocorrendo no município de Amarante do Maranhão. E estes últimos dias, eles têm sido marcados por episódios brutais que expõem não somente a vulnerabilidade das mulheres, mas sim a vulnerabilidade da segurança pública e também a urgência da gente reforçar a rede de proteção às mulheres e assim também como a Justiça, aqui no nosso Estado. Vejam só, há cerca de uma semana, a senhora Consuelo, de 59 anos, ela foi assassinada com disparos de arma.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhores colegas Deputados e Deputadas, nós temos uma Deputada na tribuna, Deputado Eric, Deputado Neto. Vamos fazer. Deputado Rodrigo Lago, Vossa Excelência. Temos uma Deputada, Rodrigo Lago, na tribuna. Eu presto atenção.

A SENHORA DEPUTADA JANAÍNA - Obrigada, Presidente. Dando continuidade, eu estou aqui falando sobre a violência contra as mulheres que tem se propagado no município de Amarante. E vejam só, há cerca de uma semana, a senhora Consuelo, de 59 anos, ela foi assassinada com disparos de arma de fogo, foi um crime que chocou todo o município. E há mais ou menos três dias, outra mulher, ela também foi vítima de violência doméstica pelo seu esposo Leandro Silva, ele lhe arremessou uma cadeira da qual ela ficou gravemente ferida. E ontem, ontem à noite, no município de Amarante, mais outra mulher foi assassinada. Trata-se da terceira vítima, que é a senhora Catiana. E aqui eu quero usar esta tribuna para fazer um apelo ao nosso Governador Carlos Brandão, ao nosso Secretário de Segurança, meu colega, meu amigo, Maurício Martins, que tenham sensibilidade, que apurem estes casos. Nós não podemos ignorar estas mortes, as mulheres amarantinas estão amedrontadas, a população de Amarante está à mercê, à mercê da criminalidade. E aqui eu fico mais ainda estarecida que conversando com a população de Amarante, na cidade de Amarante não existe uma Secretaria da Mulher, não existe uma Delegacia da Mulher, não existem órgãos que ofereçam conscientização, prevenção, proteção às mulheres daquele município. E se faz necessário agora o poder público, esta Casa, a Câmara de Vereadores de Amarante, todo mundo darem as mãos e buscarem uma solução, porque ninguém aguenta mais. E aqui eu quero deixar registrado nesta Casa que estes crimes não podem ser ignorados, eles evidenciam a crescente insegurança e os dados são alarmantes, como eu venho dizendo. E todos de Amarante, assim

como eu, nós clamamos por justiça, em nome de Katiane, em nome de Consuelo, em nome de todas as mulheres, de todas as mulheres que foram vítimas, que foram assassinadas. Enfim, eu quero só agradecer a Presidente. Obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Próximo orador, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. Que Deus seja louvado, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre nossa população. Galeria, imprensa, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia. Na manhã de hoje, apresentamos uma reivindicação, uma reclamação de bacharéis em Direito que fizeram a prova da OAB, o 43.º exame de ordem unificada da OAB e que gerou muita polêmica. Nós temos aí mais de 20.000 candidatos com a reclamação pertinente, com relação à solicitação para verificação dessa prova. Inclusive, já apresentamos uma indicação à OAB Seccional Maranhão, para que possa verificar essa polêmica que se criou em torno da prova de Direito do Trabalho, e uma exigência da exceção de pré-executividade, como peça padrão na avaliação, e muitos reclamaram que não tinha essa previsão inicialmente. Então, o professor Deputado Wellington também se coloca à disposição. Nós que temos uma luta em defesa da advocacia, da OAB. Não estamos fazendo interferência na OAB, estamos solicitando à OAB Maranhão que possa se posicionar, que possa prestar os esclarecimentos e fazer uma análise, uma avaliação do que aconteceu nesse 43.º exame da prova da OAB. Professor e Deputado Wellington do Curso, na luta em defesa dos bacharéis e advogados do Estado do Maranhão. Segunda pauta de hoje, mais uma vez, cumprimentar a imprensa, cumprimentar Carla Lima, uma das maiores jornalistas do Estado do Maranhão, a todos da imprensa. Nossa luta permanente em defesa dos policiais militares, policiais civis, policiais penais e bombeiros do Estado do Maranhão. Hoje, mais uma vez, eu volto à tribuna da Assembleia para cobrar do Estado, do Governo do Estado o reajuste dos policiais militares e bombeiros. Nós já estamos nessa luta desde o início do ano e temos cobrado em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e, agora, em junho. Na última semana, o Governo do Estado anunciou que vai conceder o reajuste para a Polícia Militar e Bombeiros, só que, até o presente momento, não foi encaminhado à Assembleia Legislativa, não chegou aqui à Assembleia o projeto de lei contendo o reajuste. Nós já acionamos novamente o Governo, porque hoje é o último dia de sessão, terminando a semana. Próximo dia 30, segunda-feira, feriado estadual, feriado municipal. Na verdade, ponto facultativo estadual e municipal, na próxima segunda-feira. Então, se não chegou até hoje para ser votado, só vai chegar a partir do dia 1.º, e o Governo do Estado havia anunciado que iria mandar para a Assembleia até o final de junho. Então, estamos na luta em defesa dos policiais militares, dos bombeiros do Estado do Maranhão pelo reajuste; um reajuste digno que possa, realmente, contemplar os anseios dos policiais militares do Estado do Maranhão. Professor e Deputado Wellington do Curso, mais uma vez, a minha voz não é minha voz, a minha voz é a voz do policial militar, é a voz do bombeiro, é a voz da segurança pública, e vou cobrar todos os dias até sair o reajuste e que seja um reajuste digno. Policiais militares e bombeiros, contem sempre com o professor e Deputado Wellington do Curso, que defende de verdade os policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão. Nossa luta também em defesa do reajuste dos servidores públicos do Estado do Maranhão, nós temos, inclusive, um projeto de lei, que é o Projeto de Lei nº 247/2023. Realizamos uma audiência pública em abril de 2023, que trata desse projeto de lei, que é uma mesa de negociação permanente. Projeto de Lei trata do programa de negociação coletiva permanente, instituindo data base de reajuste dos servidores públicos do Estado do Maranhão. Então, nossa luta pelo reajuste de professores e aposentados, reajuste de policiais militares, policiais civis, policiais penais e bombeiros, mas uma luta também pelo reajuste de todos os servidores do Estado do Maranhão aposentados. Professor e Deputado Wellington do Curso entrou na justiça, brigou pelo reajuste dos servidores. Pauta antiga, e a luta continua pelo reajuste também de todos os servidores públicos



do Estado do Maranhão. Finalizando, falando de reajuste, eu trago aqui, na Assembleia Legislativa, também uma solicitação, um pedido de apoio e de ajuda que recebemos, ao longo dos últimos 10 dias, dos servidores da Câmara Municipal de São Luís. Na luta também pelo reajuste na Câmara Municipal de São Luís. Falei, inclusive, com o Presidente do sindicato. Falei com alguns servidores e lutamos também pela valorização dos servidores da Câmara Municipal, por um reajuste digno para os servidores da Câmara Municipal. E que a Câmara Municipal possa ter sensibilidade e abrir um diálogo com os servidores, um diálogo com o sindicato para que possa analisar, avaliar, principalmente, a proposta para conceder um reajuste digno para os servidores da Câmara Municipal de São Luís. Servidores da Câmara Municipal de São Luís, contém também com o Professor e Deputado Wellington do Curso. Que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosa sobre o Estado do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Obrigado, Senhora Presidente. Bom dia a todos. Com a permissão de Deus, usamos essa tribuna nesta manhã, Senhores Secretários presentes à Mesa, Deputada Ana, Deputada Cláudia Coutinho, Deputada Janaína, Deputados e Deputados presentes em plenário, colegas importantes que trabalham diuturnamente pelo Maranhão, Deputado Neto Evangelista, nosso querido irmão, líder do Governo nesta Casa, senhores da imprensa, sociedade maranhense. Eu ocupo essa tribuna, Senhora Presidente, para ressaltar e chamar a atenção do povo do Maranhão e do Brasil, especialmente das autoridades, Deputado Júlio Mendonça. Vossa Excelência entende muito bem do assunto, que é tema recorrente em sua vida pública. Ontem, em Brasília, na sede do ICMBio, foi feita uma reunião com vários prefeitos da minha Região Tocantina, Janaína, e com lideranças políticas do Maranhão, como, com a presença do Senador Weverton Rocha, do Ministro Fufuca, do Deputado Federal JP, Deputado Federal Cléber Verde, prefeito dessas cidades envolvidas nessa questão fundiária de Senador La Rocque, de João Lisboa, de Amarante e Buritirana. Todos nós conhecemos a problemática ou a intenção de se criar uma reserva indígena no município de Amarante, porque hoje, no município, mais de 55% já são terras indígenas demarcadas, homologadas legalmente, mas a intenção é de se elevar essa área para mais de 75% do território daquela cidade. E isso vem há muitos anos, a gente vem lutando no sentido de conter, de demonstrar às autoridades que não é correto fazer isso com a cidade. A própria sede ficaria circundada por área indígena, a própria sede urbana da cidade. Agora o ICMBio viu outra maneira de criar naquela região uma reserva ambiental com mais de 120 mil hectares, que, quando junta com os outros 100 mil hectares do que eles precisam para fazer ampliação, dá os 220 mil hectares que eles queriam, sempre quiseram, fazer ali uma reserva de terras em relação ao povo indígena e agora essa outra reserva ambiental que não se sabe nem a finalidade. O presidente do ICMBio ontem, a pedido dessas autoridades, especialmente do Deputado Federal Ministro Fufuca, JP e Cléber Verde, e principalmente do Senador Weverton Rocha, recebeu os prefeitos, lideranças políticas ali da Região Tocantina, representante do Sindicato Rural de Imperatriz, outras instituições ligadas ao tema. O senhor Mauro Oliveira Pires, presidente do ICMBio em nível nacional, colocou-se ali como desconhecedor o assunto, e o assunto é conhecido de todos. Eu quero chamar a atenção, Senhora Presidente, que este não é o momento do Brasil, momento pelo qual o governo, do qual faço parte com honra, no qual votei e pretendo votar, não é momento deste governo, pelas dificuldades que ele tem enfrentado, especialmente no Congresso, de buscar mais uma frente de conflito como essa questão de demarcação de terras ou com essa questão de criação de novas reservas ambientais, especialmente numa área do Getat, que já foram inclusive dados títulos de propriedade para aquelas pessoas que ali moram. É preciso ter cuidado neste momento pelo que passa o nosso governo. É preciso ter bom senso, é preciso ter equilíbrio. E eu, como Deputado estadual da região, não posso me calar diante de mais um conflito fundiário aparecendo na nossa região, criando na nossa região uma

coisa que não era necessária. É necessário, sim, Deputada Presidente Iracema Vale, criar condições para o povo indígena ali de trabalho, de saúde, de educação, etc. É necessário incentivar os pequenos e médios produtores, porque aquela região é toda de pequenos e médios produtores. Essa é nossa obrigação, para não acontecer, Deputado Júlio, como está acontecendo lá na região de Vila Nova dos Martírios, onde já temos um conflito social estabelecido, um conflito fundiário contra uma grande empresa, que é importante para a região, a Suzano, mas que eu acho que é insensível ao povo de Vila Nova e ao povo de São Pedro da Água Branca. Portanto, fica aqui o meu registro...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Portanto, fica aqui o registro e o meu repúdio a uma criação naquela região tão produtora e tão pacificada, de uma nova reserva ambiental. Não me calarei, estarei aqui sempre presente, trazendo e atualizando os nossos colegas e o povo do Maranhão do que está acontecendo neste sentido. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Ana do Gás, última oradora do Pequeno Expediente.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas, imprensa, galeria, servidores desta Casa, internautas e a quem nos assiste pela TV Assembleia, um excelente bom dia, que Deus nos surpreenda hoje. É com grande satisfação que subo aqui a esta Tribuna para falar de uma das mais importantes iniciativas do Governo do Estado do Maranhão, nos últimos 10 anos. É o Orçamento Participativo, Deputado Júlio Mendonça, V.Exa. que é uma pessoa que acompanhou, de perto, esta escuta, nós acompanhamos, de perto, esta escuta. É uma política pública que debate as necessidades da população, em todo o Estado do Maranhão. E, desde a sua implementação, ela tem promovido a participação ativa da população, na definição das prioridades do nosso Estado, na definição das propostas, daquilo que realmente tem atingido a ponta. Quem está lá na ponta quem tem sentido, de fato, as dificuldades. E desde o dia 16 de julho, o Governo do Maranhão deu início ao ciclo das audiências públicas aqui no nosso Estado. É um evento que há décadas tem tido grande êxito com esses objetivos de garantir as necessidades e o anseios da nossa população e que estejam no centro das tomadas de decisões sobre os recursos públicos a serem utilizados no ano subsequente. O início se deu aqui na Universidade Federal do Maranhão, na Ufma, no dia 16. É um reflexo do compromisso do nosso Governador Carlos Brandão. Que com esta escuta constante à sociedade e com o fortalecimento da gestão democrática e transparente que ele tem feito, vai poder executar melhor os recursos públicos, no próximo ano, e com o nosso acompanhamento. Há 10 anos, o Orçamento Participativo se tornou um exemplo de participação do cidadão, da cidadã, ao longo desta década. Mais de 300 obras demandadas, por meio desta escuta feita em todos os municípios, em polos regionais tem feito a diferença. E como bem disse a secretária de Direitos Humanos, a Lília Raquel, o Orçamento Participativo é uma estratégia de governo para garantir a construção colaborativa e planejamento orçamentário para beneficiar a nossa população. Quero aqui, mais uma vez, parabenizar o nosso Governador Carlos Brandão, toda a sua equipe de secretários, todos os servidores que têm se empenhado bastante para fazer essa escuta nos 217 municípios. Parabenizar o Secretário Municipalista Orleans Brandão e venho aqui trazer as datas dessas escutas, que já estão acontecendo nos polos regionais. São 32 polos regionais em que estão sendo feitas a escuta do orçamento participativo deste ano. De 22 a 27 de junho, que já começou, aqui em São Luís, Açailândia, Porto Franco, Colinas, São João dos Patos, Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Junco do Maranhão e Carutapera. Do dia 29 de junho a 4 de julho, estarão fazendo a escuta dos municípios de Barra do Corda, Presidente Dutra, Lago da Pedra, Bacabal, Zé Doca, Santo Inês, Timon e Caxias. Dos dias 6 a 11 de julho, estarão sendo feitas as escutas, neste polo, nos municípios de Araiões, Barreirinhas, Dom Pedro, Pedreira, São Bento, Viana, Codó, Itapecuru Mirim. Dos dias 13 a 18 de julho, estarão



sendo feitas escutas dos municípios de Anapurus, Rosário, Cururupu, Pinheiro, Grajaú, São Mateus. Dos dias 20 a 24 de julho, a Região Tocantina e toda a Imperatriz. Então, mais uma vez, eu gostaria aqui de fazer um convite especial a toda a nossa população para que se faça presente nesses distritos, nesses 32 distritos, onde se colocou toda a estrutura, painéis, propostas para fazer a escuta para que a população, nossa Presidente Iracema Vale, venha participar, Deputado Antônio Pereira, diretamente das diretrizes futuras, porque o Maranhão não pode parar. O nosso governador Carlos Brandão tem feito um grande trabalho, toda a sua equipe, Deputada Helena Duailibe, que chegou há pouco, da equipe de secretariado, da equipe administrativa, trouxe também aqui, a esta tribuna, a importância do orçamento participativo. E eu gostaria aqui de convidar toda a população para que participe, para que se faça presente, para que o Maranhão continue avançando cada vez mais. Quero agradecer ao Deputado Fernando Braide pelo chocolate. Finalizando. Obrigada, Fernando. Ao Deputado Catulé. Hoje, nós teremos a eleição da Mesa Diretora. Eu acho que o Fernando é o mais velho, em caso de empate, viu, Catulezinho? Ou és tu? Tu és mais velho? Ah, então, estamos salvos, estamos salvos. Um grande abraço.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhora Presidente, pela Ordem, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Concedo.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhora Presidente, eu quero apenas me retratar, porque, quando usei a tribuna, fui politicamente incorreto e fui chamado a atenção por uma pessoa que eu respeito muito, quando disse que me referi ao povo indígena. Não, é aos povos originários. Então, eu faço essa correção aqui para poder usar a linguagem politicamente correta. Peço desculpas aos povos originários.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Está feito o registro, Deputado. Solicito às notas taquigráficas que retifiquem o termo usado pelo Deputado Antônio Pereira.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia, 38 presenças. Parecer n.º 451/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei n.º 236/2025, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Lei n.º 311/2025, de autoria do Poder Executivo (lê). Estava dependendo do Parecer das Comissões Técnicas, foi transferido da Ordem do Dia de ontem para hoje. Suspendo a Sessão para que as Comissões se manifestem. Deputado Florêncio, Deputado Neto, que estava ontem na Presidência da Comissão. Pode falar, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Pronto, ontem fizemos Reunião Conjunta para avaliar esse Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, n.º 311/2025, e Reunião Conjunta da CCJ, Comissão de Administração Pública e Comissão de Assuntos Econômicos. Iniciamos a coleta dos votos, e o Deputado Rodrigo Lago pediu vistas. O pedido de vistas ficou concedido por 24 horas por estar este projeto tramitando em Regime de Urgência. Eu pergunto ao Deputado Rodrigo sobre esse pedido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Presidente Neto, ainda não me sinto com o tema amadurecido, dada a complexidade deste projeto e por isso mesmo votei contra a votação em Regime de Urgência. Por isso eu peço que seja cumprido o prazo Regimental para devolver o voto para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Certo. Então, encerrados os trabalhos aqui, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu não entendi.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - O pedido de vistas, quando o processo está em Regime de Urgência, são 24 horas.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -

Não. Eu sei que são 24 horas. E a que horas se encerram as 24 horas.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - 11h44, ou seja, falta 1 hora e 4 minutos exatamente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - E essa 1 hora e 4 minutos vai ser suficiente para o Deputado Rodrigo reanalisar.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, continua a reflexão. Até lá, com certeza, a senhora vai ver.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Tudo bem, Deputado. Agora, seja pontual na entrega.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - A minha sugestão, Presidente, se a senhora acatar, é que nós possamos suspender a presente sessão e esperar até às 11h44 para que a gente possa receber de volta.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, Deputado Júlio Mendonça aqui, Questão de Ordem. Eu peço ao Deputado Rodrigo, ao Deputado Neto, nós teremos uma sessão solene aqui às 11h, vai ter a eleição e de fato não deveria nem ter sido marcado, já que a sessão solene foi marcada tempos atrás, bem antes da eleição, e não é justo com as pessoas que se mobilizaram com a instituição Conab, principalmente, não é nem comigo, mas eu peço que a gente tenha o bom senso e possamos avançar e buscar uma forma de dar seguimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu concordo com V. Exa. Acho que a gente procede à sessão, faz a eleição, e eu convoco uma extraordinária para a gente tratar só desse projeto, que aí dá o tempo suficiente de o Deputado Rodrigo entregar. Pode ser?

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Eu não entendi, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu convoco uma sessão após a eleição, antes da sua, porque a eleição vai ser muito rápida.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente Iracema, Deputado Florêncio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (Questão de Ordem) - Presidente, me juntar aqui ao Deputado Júlio e fazer esse apelo ao nosso colega Deputado Rodrigo pela razoabilidade. Hoje é um dia importante para a Casa, em que nós teremos a recomposição da nossa Mesa Diretora. Nós teremos também uma sessão solene importante. Eu acho que o prazo de uma hora é um prazo exíguo, que muito provavelmente não mudará essa importante avaliação que faz o Deputado Rodrigo Lago. Eu queria apelar muito para a sensatez, que eu acho peculiar sempre ao Deputado Rodrigo, para que ele possa devolver as vistas e a gente possa caminhar normalmente aqui no nosso trabalho de hoje na Casa.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Pelo que eu percebi, estou com a palavra já concedida silenciosamente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, concedo, Deputado. Fique à vontade.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Querido Deputado Florêncio Neto, na semana passada, apresentei um requerimento de urgência para a votação de um projeto importantíssimo que tinha dois artigos que tratavam do precatório do Fundef que estamos às vias de receber, precatório que interessa a 40 mil professores, interessa a milhares, centenas de milhares de alunos da rede pública, duzentos e tantos mil alunos da rede pública estadual. Infelizmente, V. Exa. propôs que a Casa amadurecesse melhor aquele tema. Eu lamento a posição sobre o Fundef porque entendo urgente, mas tive que respeitar a posição de V. Exa., que conduziu a orientação do seu bloco, o bloco majoritário aqui da Casa. Portanto, eu pediria, faria esse apelo, eu tenho ainda o prazo regimental que já é exíguo, a lei que foi apresentada aqui tem inúmeros dispositivos, eu diria até que talvez chegue a centenas de dispositivos importantíssimos, relevantíssimos, que dizem respeito ao funcionamento de dois órgãos



estaduais, que dizem respeito a uma matéria relevantíssima, crédito de carbono, reserva florestal, uma série de itens que merecem, de fato, um amadurecimento melhor pela Casa e por isso eu pediria a compreensão de todos os colegas Deputados e Deputadas para a atenção a este prazo, que já é exiguo. Diminuí-lo de 24 horas, de fato, impede qualquer tipo de exame. Agradeço, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhor Deputado Rodrigo, vamos cumprir as 24 horas, vamos esperar o senhor devolver, é o tempo que nós fazemos a eleição. E eu vou convocar uma Extraordinária para, após a eleição, nós votarmos. Então, já está convocada a Sessão Extraordinária, após a votação. Com relação aos tempos do Grande Expediente e dos Partidos, eu agradeço a compreensão de todos por terem nos atendido com relação à não inscrição. Eu vou ler a inclusão da Ordem do Dia para que nós façamos o encerramento da Sessão e a votação. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 1º de julho de 2025, da seguinte Proposição: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 196/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe ao Projeto de Lei nº 196/2024 (lê). O Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria do Deputado Wellington. Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria da Deputada Daniella. Projeto de Resolução Legislativa nº 046/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Projeto de Resolução Legislativa nº 052/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares. Projeto de Resolução Legislativa nº 060/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares. Projeto de Resolução Legislativa nº 058/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares. Requerimento nº 266/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior. Requerimento nº 267/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne. Requerimento nº 268/2025, de autoria do Deputado Dr. Yglésio. Requerimento nº 270/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Em alguns minutos, pontualmente, às 11h, iniciaremos a Sessão para a eleição da 3ª Vice-Presidência da Casa. Obrigada.

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Enos Costa Ferreira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Enos Costa Ferreira, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausente o Senhor Deputado Davi Brandão. A Presidente, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: os Projetos de Lei nºs 328 e 329/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; o Projeto de Lei nº 330/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Projeto de Lei nº 331/2025, de autoria da Deputada Daniella; os Projetos de Lei nºs 332 a 335/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; o Projeto de Lei nº 336/2025, de autoria do Deputado Osmar Filho; o Projeto de Lei nº

337/2025, de autoria da Deputada Daniella; o Projeto de Resolução Legislativa nº 066/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide; o Projeto de Resolução Legislativa nº 067/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Requerimento nº 266/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento nº 267/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; a Indicação nº 1.506/2025, de autoria do Deputado Enos Costa Ferreira e a Indicação nº 1.507/2025, de autoria do Deputado Aluizio Santos. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Othelino Neto, Rodrigo Lago, Carlos Lula, Enos Costa Ferreira, Adelmo Soares, Catulé Júnior, Ricardo Arruda e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: O Parecer nº 367/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre a redução do ICMS incidente sobre a cesta básica maranhense – relator do parecer Deputado Neto Evangelista, foi discutido pelos Deputados Carlos Lula e Rodrigo Lago e, em seguida, teve a votação encaminhada pelos Deputados Othelino Neto, que defendeu a derrubada do parecer, e Neto Evangelista, que defendeu sua manutenção. Submetido ao Plenário, em turno único, o Parecer nº 367/2025 foi mantido, em votação nominal por meio do painel eletrônico, com 25 votos SIM e 08 votos NÃO, resultando no arquivamento do projeto. O Parecer nº 436/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 279/2025, de autoria do Deputado Osmar Filho, que cria a Patrulha digital infantil, núcleo especializado de prevenção e combate aos crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências – relator do parecer Deputado Arnaldo Melo, foi retirado da Ordem do Dia a pedido do autor do Projeto. O Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria do Deputado Ariston, que denomina de Elevado Padre João Mohana, o elevado da Avenida dos Holandeses, no bairro da Ponta do Farol, em São Luís e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado João Batista Segundo, foi encaminhado de forma favorável pelo Deputado Othelino Neto. Em seguida, ao ser submetido ao Plenário, em segundo turno, regime de urgência, o Projeto de Lei nº 115/2025 foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Beckman” ao Doutor Marinel Dutra de Matos, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado Ariston, foi aprovado e encaminhado à promulgação. O Projeto de Lei nº 311/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Estadual nº 12.409, de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre a autorização de Instituição da Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S/A - Investe Maranhão e dá outras providências e a Lei Estadual nº 11.578, de 1º de novembro de 2021, que institui a Política de redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, da conservação dos estoques de carbono florestal, do manejo sustentável de florestas e do aumento de estoques de carbono florestal (REDD+), da gestão dos ativos ambientais e do pagamento por serviços ambientais (PSA) do Estado do Jurisdicional de REDD+ e PSA, e altera a Lei Estadual nº 11.000, de 02 de abril de 2019, para ampliar o escopo de atuação da Maranhão Parcerias – MAPA, dependia de parecer das comissões técnicas e a fim de que elas se reunissem, a sessão foi suspensa. Durante a suspensão, foi apreciado o Projeto de Lei nº 202/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, também pendente de parecer. Retomados os trabalhos, o Deputado Neto Evangelista comunicou que, em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho e de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei nº 311/2025, de autoria do Poder Executivo, recebeu pedido de vista pelo Deputado Rodrigo Lago, o que foi concedido. Na sequência, o Deputado Arnaldo Melo comunicou que, em reunião da Comissão de Saúde, o Projeto de Lei nº 202/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, recebeu parecer favorável, sob a relatoria do Deputado Júnior



França. Em seguida, ao ser submetido ao Plenário, em primeiro e segundo turno, regime de urgência, Projeto de Lei nº 202/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que dispõe sobre a divulgação para a prevenção de Pé Diabetes no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo) – relator Deputado João Batista Segundo e de Saúde – relator Deputado Júnior França, foi aprovado e encaminhado à redação final. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 060/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Senhor Ednarg Fernandes Marques, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 058/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Apolônio Alencar, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. À deliberação do Plenário, foi aprovado, com abstenção do Deputado Rodrigo Lago, o Requerimento nº 264/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, solicitando que seja autorizado seu afastamento, nos termos do artigo 72, inciso I, do Regimento Interno, para representar esta Casa no período de 07 de julho a 15 de agosto de 2025, tendo em vista razões de interesse parlamentar com caráter público. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Doutor Yglésio. No tempo reservado aos Partidos e Blocos pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, o Deputado Rodrigo Lago e pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, o Deputado Eric Costa. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o Projeto de Lei nº 311/2025, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 236/2025 (Mensagem nº 25/2025), de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 25 de junho de 2025. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Adelmo Soares – Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Enos Costa Ferreira – Segundo Secretário, em exercício

Sessão Extraordinária, para eleição do cargo de Terceiro Vice-Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para o segundo biênio dois mil e vinte e cinco – dois mil e vinte e sete, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às onze horas, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Enos Costa Ferreira, Eric Costa, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausente o Senhor Deputado Ariston e a Senhora Deputada Fabiana Vilar.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO ÀS 11hs.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO
O SENHOR 2.º SECRETÁRIO GLALBERT CUTRIM

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Extraordinária, convocada nos termos do artigo 10º do Regimento Interno para a realização da eleição ao cargo de 3.º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Com a palavra, o nosso 1.º Secretário Deputado Davi Brandão, que fará a leitura do ato da Diretoria-Geral da Mesa comunicando os registros das candidaturas feitas.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO (Lê ato da Diretoria-Geral da Mesa) - Senhora Presidente, ato da Mesa Diretora nº 02/2024: “O Diretor-Geral da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do artigo 8 do Regimento Interno e tendo em vista a eleição para o cargo do 3.º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para o segundo biênio da 20.ª legislatura, que ocorrerá, às 11 horas, do dia 26 de junho de 2025, torna público as solicitações de registro de protocolos no núcleo do protocolo, a saber: Registro nº 1º/ 2025, Deputado Catulé Júnior. Processo nº 1.467/2025. Registro nº 2/2025, Deputado Fernando Braide, Processo nº 1.469/2025, Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.” É o ato, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Convido os Senhores Deputados Neto Evangelista e Ana do Gás para atuarem como escrutinadores, acompanhando a votação e a apuração junto à Mesa Diretora, conforme dispõe o Inciso 5º do artigo 8º do Regimento Interno. Solicito ainda que os candidatos indiquem um fiscal para atuarem junto à Mesa Apuradora. Indicado o Deputado Rodrigo pelo Deputado Fernando, e o Doutor Yglésio pelo Deputado Catulé. Solicito que os dois venham até a Mesa para observar aqui o lacre da urna.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, questão de ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Diga, Senhor Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Aproveitar enquanto está sendo feita a conferência, um instante, por favor. Senhora Presidente, nos termos do artigo 105, IV, combinado com o artigo 270 do Regimento Interno, queria suscitar a seguinte Questão de Ordem. A presente 3ª Sessão Legislativa, desde o seu início, tem uma composição com três blocos parlamentares e uma representação partidária com reconhecimento regimental da representatividade, sendo um deles o bloco Parlamento Forte, do qual integro a bancada liderada pelo Deputado Rodrigo. Em razão disso, por aplicação do artigo 58, § 1º da Constituição Federal e do artigo 32, § 1º da Constituição do Estado do Maranhão, o bloco Parlamento Forte, formado por seis dos 42 membros da Assembleia Legislativa do Maranhão, tem o direito a uma vaga de titular e a uma vaga de suplente em cada uma das comissões permanentes da Casa, compostas de sete membros titulares e sete membros suplentes. Exatamente porque possui a representatividade parlamentar de 1/7 dos membros do Poder Legislativo. Também por aplicação desses mesmos dispositivos constitucionais, o bloco Parlamento Forte tem direito a uma vaga na Mesa Diretora, composta por nove membros e ainda disputaria a vaga originada da sobra. E pelas regras constitucionais expressas, que vou destacar: “É assegurada a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.” Diante desses fundamentos constitucionais, como questão de ordem, requeiro que seja indeferida a candidatura do querido Catulé, Deputado Catulé Júnior, do Partido Progressistas. E faço um parêntese para dizer que tenho apreço e respeito pelo Deputado Catulé. Acho que tem as virtudes e as qualidades para pleitear a função, fez um belo trabalho como auxiliar do então Governador, do Ex-Governador Flávio Dino. Mas aqui em nada este comentário é com o intento de desmerecer os méritos e os predicados do Deputado Catulé. É apenas para observar



uma questão regimental e constitucional. Então, prosseguindo e concluindo, o Deputado Catulé compõe o Bloco Juntos pelo Maranhão, sendo ele do Partido Progressista, que já ocupa as quatro vagas na Mesa Diretora, a que tem direito por média. No caso, somente seria possível o deferimento da candidatura, como a de qualquer outro colega Deputado, caso não houvesse pedido de registro de nenhum candidato pelo Bloco Parlamento Forte. Peço que avalie essa Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Consultei aqui os consultores legislativos da Mesa Diretora e eu vou indeferir o pedido de V. Exa., porque o artigo 9º diz que “Na composição da Mesa, será assegurada *tanto quanto possível*”, não é de uma forma impositiva, “a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da Assembleia. Portanto, vou manter a candidatura do Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, respeito a decisão de V. Exa., mas só para consignar que o “sempre que possível”, e isso de fato está expresso, V. Exa. neste aspecto tem razão, porque eventualmente pode ser que o bloco não tenha, por exemplo, ou ninguém tenha interesse em se inscrever ou quem pleiteie não tenha as condições em termos dos percentuais aqui dos 42 Deputados, por isso tem essa observação, porque pode ter situação, por exemplo, se nenhum membro do Bloco Parlamento Forte desejar ser candidato, vai obrigar que seja. Mas quero só deixar consignada essa observação e, evidentemente, embora lamentemente, respeito a decisão de V. Exa. de indeferir a presente Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Até porque, os consultores me esclareceram aqui também que o registro de candidatura do Deputado Catulé é de forma individual, portanto não está concorrendo como se fosse bloco. Então, ele tem assegurado o direito de concorrência pelo Regimento Interno da Casa. Deputado Catulé com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (Questão de Ordem) - Era justamente para dizer isso. Deputado Othelino, com todo o respeito que eu tenho também, mas ele é especializado a trazer para esta Casa uma interpretação própria, que é um direito dele, mas isso acaba confundindo o processo. De fato, eu ia fazer essa ressalva e dizer da nossa candidatura que foi individual.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok, então vamos...

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pela Ordem, Senhora Presidente. Antônio Pereira.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Antônio.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, era isso que eu queria falar, porque é uma inscrição pessoal, individual, para substituir uma vacância de um Deputado que ocupava esse cargo na Mesa. Também é importante dizer que havia um determinado compromisso com o partido do PP, e nós estamos cumprindo esse compromisso por meio da vontade do Catulé, que quis e fez a inscrição individual. Mas eu queria ressaltar aquilo que a senhora ressaltou, que ele tem o direito de individualmente fazê-lo, e nós estamos apenas cumprindo o compromisso anteriormente nesta Mesa, que inclusive está sub judice o cargo da Presidência.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Feito o registro. Com a palavra, o Senhor Deputado Davi Brandão, para fazer a chamada nominal do Deputado votante que se dirigirá à Mesa para receber a cédula de votação e a sobrecarta, deslocando-se, em seguida, até a cabine de votação, localizada à minha direita, depositando o seu voto na urna em frente à Mesa Diretora. Em ato contínuo, o 2.º Secretário Deputado Glalbert Cutrim confirmará a presença do Deputado. Deputado Rodrigo, Deputado Yglésio, vamos acompanhar aqui a abertura do laço. Deputado Davi, pode iniciar a chamada dos Deputados nominais. Cédulas conferidas. Conferem, está tudo certinho aqui. Pode chamar.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Senhores, vamos começar a chamada nominal. Deputado vem, pega

a sua cédula, assina. Vai na cabine e deposita o voto na urna. Deputado Adelmo Soares.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (Questão de Ordem) - Presidente, só uma Questão de Ordem, antes. Primeiro, saber se as canetas estão aí em cima? isso. A outra questão é quanto ao aparelho celular ou algum equipamento que filme: caneta, óculos, para que o Deputado não leve até a urna, ou que ele deixe na Mesa, quando pegar o envelope ou deixe com o Emerson, o Coronel Emerson ou alguém responsável do Gabinete Militar. Outra observação também importante é na hora da marcação do voto: escolher seu candidato, qualquer que seja, marcar o X, corretamente, dois tracinhos sem qualquer tipo de sinal ou marcação extra que dê qualquer margem à identificação do voto, até para evitar qualquer tipo de judicialização ou auditoria no fim dos votos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - As observações de V. Exa. serão observadas, porque aqui nós já fizemos várias eleições, e eu conto com o bom senso e o discernimento dos colegas. Cada um aja conforme a sua consciência, e vamos proceder essa eleição na mais absoluta tranquilidade. Ok? Nós não vamos revistar Deputado, cada um vai já sabendo que o voto é secreto. Ok? As canetas estão aqui, as cédulas estão aqui conferidas. Está certo? Vamos proceder à nossa votação. Comece a chamada, Deputado, por favor.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Deputado Adelmo Soares.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Presidente, novamente eu peço que seja feita algum tipo de processo, que o Deputado deixe o celular no envelope ou com alguém, senão vai ficar muito vago. Tivemos problemas com isso na eleição passada, e dessa vez talvez seja até pior. Não em sentido de ameaça, mas sim de protesto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Se aparecer problemas, nós resolveremos, mas eu tenho certeza de que os Deputados aqui, ninguém vai para essa cabine com a intenção de fraudar essa eleição. Vamos começar a chamada.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Deputado Aluizio Santos. Deputada Ana do Gás. Deputado Andreia Martins Rezende. Deputado Antônio Pereira. Deputado Ariston está ausente. Deputado Arnaldo Melo; Deputado Carlos Lula; Deputado Catulé Júnior; Deputada Cláudia Coutinho; Deputado Cláudio Cunha; Deputada Daniella...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu convido o Deputado Davi; Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Presidente, eu faço só a Questão de Ordem, para que o Deputado Yglésio não vá com esses óculos, por favor, votar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Você consegue enxergar sem os óculos, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Mas é complicado, Presidente, desse jeito.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLESIO - Deputado, é como se o senhor estivesse pedindo uma pessoa que use uma muleta largar a muleta para ir votar.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Mas se a muleta filmar, infelizmente não dá para ir com a muleta que filma, faz tudo. É complicado, Presidente, desse jeito.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu estou pedindo que ele retire os óculos, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço ao Deputado Yglésio e peço desculpa pelo inconveniente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Doutora Helena Duailibe.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANE - Questão de Ordem, me pularam ou é porque vão... antes da Dra. Helena.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - É porque os óculos dele que é especial, Dra. Vivianne.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É que agora a Dra. Helena é na frente, doutora.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO -



Dra. Vivianne; Deputada Edna Silva; Deputado Enos Costa Ferreira; Deputado Eric Costa; Deputada Fabiana Vilar, ausente; Deputado Fernando Braide. Deputado Florêncio Neto. Deputado Francisco Nagib, ausente. Deputado Glalbert Cutrim. Deputado Guilherme Paz. Deputada Iracema Vale. Deputada Janaina. Deputado João Batista Segundo. Deputado Júlio Mendonça. Deputado Júnior França. Deputado Kekê Teixeira. Deputado Leandro Bello. Deputada Mical Damasceno. Deputado Neto Evangelista. Deputado Osmar Filho. Deputado Othelino Neto. Deputado Pará Figueiredo. Deputado Ricardo Arruda. Deputado Ricardo Rios. Deputado Rodrigo Lago. Deputada Solange Almeida. Deputado Wellington do Curso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Solicito ao Deputado Davi que faça uma segunda chamada para os Deputados ausentes.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Senhora Presidente, fazendo a segunda chamada. Deputado Ariston, ausente. Deputada Fabiana Villar, ausente. Deputado Francisco Nagib, presente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhores Deputados, dois Deputados ausentes, duas cédulas, dois envelopes. Estou solicitando aqui aos fiscais que inutilizem as duas chapas e os dois envelopes. Concluída a votação. Solicito aos Senhores Deputados Neto Evangelista e Ana do Gás, escrutinadores, e aos fiscais indicados pelos Deputados, que é o Deputado Dr. Yglésio e o Deputado Rodrigo Lago, que procedam à apuração dos votos e à divulgação do resultado da eleição. Senhores fiscais, podem buscar a urna.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Senhora Presidente, 40 envelopes constam na urna, com duas ausências, portanto, 40 envelopes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Podem iniciar a apuração, Deputados.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: um voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 2º voto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, só porque o voto está dobrado, eu queria que fossem separados os votos que tivessem dobrados, porque podem conter marcação para, no final, avaliar se serão validados.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Separados já. Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 3º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 4º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 5º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Fernando Braide.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide: 1º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 6º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 7º

voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 8º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 9º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 10º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 11º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 12º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Fernando Braide.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide: 2º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 13º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 14º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 15º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Fernando Braide.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide: 3º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 16º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 17º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 18º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 19º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 20º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 21º voto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Fernando Braide.



A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide:
4º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 22º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Fernando Braide.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide:
5º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 23º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 24º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 25º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Fernando Braide.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide:
6º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 26º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Fernando Braide.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide:
7º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 27º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Fernando Braide.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide:
8º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 28º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 29º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 30º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Fernando Braide.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Fernando Braide:
9º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Catulé Júnior.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Catulé Júnior: 31º voto.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Encerrado, Senhora Presidente.
O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, como há votos que estão supostamente identificáveis, eu queria fazer a impugnação desses votos e solicitaria que o escrutinador

anunciasse desses votos quanto seria em cada candidato.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Qual é o motivo da impugnação?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - É porque tem votos que estão dobrados e tem votos também que têm uma marcação extra no quadrado. Ai nós fizemos a impugnação.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - A justificativa, Presidente, dos fiscais é que existem cédulas... Posso pegar?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, mas são vários dobrados. Não tem como identificar um voto dobrado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, é uma prerrogativa da Presidência indeferir a impugnação, mas eu faço a impugnação e quero que conste em ata a contagem dos votos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conte, por favor, os votos dobrados.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Dos votos do Deputado Catulé Júnior, votos dobrados e de, possivelmente, quem tem dificuldade na coordenação motora.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Isso, que passou do quadrado também, também, o X.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Por favor, quantos votos, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Um.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 1º voto dobrado.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Dois.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 2º dobrado, Catulé Júnior.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Três.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 3º dobrado.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Quatro.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 4º dobrado.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Cinco.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 5º dobrado.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Seis.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 6º.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Sete.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 7º.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Oito.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 8º.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Nove.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 9º.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Dez.
A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - 10º, 11º.
O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Onze do Deputado Catulé Júnior dobrados. E dois do Deputado Fernando Braide. É isso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Se de todo, mesmo se forem impugnados e fossem acatados, não alteraria o resultado da eleição, porque de 31 votos, com 11 dobrados, o Deputado Catulé obteria 20, e o Deputado Fernando Braide obteria 7. Então, não vai alterar em, absolutamente, nada o resultado e a vontade da maioria absoluta dos Deputados. Anuncie o resultado, Deputado, por favor.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Senhora Presidente, aí no caso ele deixa de atingir a maioria absoluta no 1º turno?

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Não, querido.
O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Claro, 31 menos 11 dá 20.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Excelência, Questão de Ordem aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (Questão de Ordem) - Um dos votos dobrados foi o meu mesmo, que não fui



orientado que não poderia dobrar a cédula. Agora eu quero saber como é que a tese que vai se descobrir quem foi através da dobra? Tem uma dobra que ela é para a esquerda, para a direita, como é que é? Porque assim...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como tem a maioria, houve votos dobrados de ambos os lados e uma grande maioria de Deputados dobraram seus votos, não tem como identificar o voto de ninguém. Eu vou indeferir a impugnação. Declare o resultado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Na eleição para o cargo de 3º Vice-Presidente, registradas as candidaturas do Deputado Catulé Júnior e do Deputado Fernando Braide. O Deputado Catulé Júnior obteve 31 voto. O Deputado Fernando Braide obteve 09 votos.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Reafirmando o resultado da 3ª Mesa Diretora, Deputado Catulé Júnior: 31 votos; Deputado Fernando Brade: 09 votos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhoras e Senhores Deputados, declaro eleito e já empossado o Deputado Catulé Júnior para o cargo de 3º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão, relativo ao 2º Biênio da 20ª Legislatura.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Aproveito para dar os parabéns... Desculpa, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu vou conceder a palavra, Deputado. Eu vou aproveitar que V. Exa... Já ia encerrar, mas a Mesa também trouxe um comunicado. Comunico aos Senhores Deputados e Deputadas que o Projeto de Lei Ordinário nº 311/25, de autoria do Poder Executivo, vai ficar incluso na Ordem do Dia de 1º de julho de 2025. O Deputado Rodrigo já está atrasado na devolução da vista. Já devolveu, pontualmente. Muito bem. Gostaria de passar a palavra para o Deputado Fernando Braide, por favor.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Obrigado, Presidente. Eu quero dar meus parabéns ao Deputado Catulé, vitorioso pela 3ª Vice-Presidência, meus parabéns. E aproveitar também para agradecer, com muito orgulho e felicidade, os votos que eu tive dos amigos, o carinho. Fico muito feliz de poder ter a honra de participar dessa eleição, dessa disputa. Meus parabéns, Deputado Catulé, e a todos os votos que eu tive. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Presidente, daqui ou da tribuna?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Fala daí logo, Deputado, por favor.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Presidente, em primeiro lugar, eu quero dizer da grande satisfação, da grande emoção. Cheguei na Casa há seis meses e ter essa responsabilidade, mais do que isso, ter a confiança de todos os colegas, da grande maioria dos colegas, é uma grande satisfação para mim e renova, claro, o meu senso de responsabilidade. Eu quero dizer também que esse resultado, inclusive, acima das nossas expectativas, eu acho que ele representa o reforço na unidade da base do Governo aqui na Assembleia e, mais do que isso, da sua liderança nessa Casa, que recentemente passou por alguma algumas surpresas negativas. Eu acho que esse resultado demonstra que a Casa confia cada vez mais na sua liderança, na sua Presidência. Eu quero agradecer todos os colegas, todos os 31 colegas que votaram no meu nome, no nosso nome para ser o 3º Vice-Presidente da Casa. Quero, de forma também especial, agradecer a bancada do nosso Partido, dos Progressistas, Deputada Helena Duailibe, Deputado Júnior França, Deputado Arnaldo Melo. Quero também agradecer os Deputados que representam a minha amada e querida Caxias, que nós, em uma forma de maturidade, colocamos as divergências locais de lado e mostramos a unidade do campo governista aqui na Assembleia. Então, eu quero agradecer, de forma muito especial, ao Deputado Adelmo Soares, à Deputada Daniella, à Deputada Cláudia Coutinho e dizer que, como eu disse, estou aqui à disposição da Casa, à disposição de todos os

Deputados, mas, acima de tudo, à disposição da população de todo o Estado do Maranhão para bem representá-los agora na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão. Meu muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os fiscais autorizaram os escrutinadores a rasgarem as cédulas e os envelopes. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025, ÀS 14:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTE OS SENHORES DEPUTADOS:

FLORÊNCIO NETO – PRESIDENTE

RICARDO ARRUDA

NETO EVANGELISTA

ARISTON

JÚLIO MENDONÇA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 451/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 236/2025, que Dispõe sobre a criação do Programa Estadual “Maranhão sem fronteiras”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 446/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2025, que autoriza o Estado do Maranhão a estadualizar a estrada municipal que liga o povoado Acampamento no Município de Viana - MA à cidade de Pedro do Rosário, com extensão de 38km.

AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 447/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 453/2024, que Declara e reconhece como Patrimônio Cultural de natureza material e imaterial do Estado do Maranhão, o “Festival da Juçara do Maracanã”, no Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO, por unanimidade, em Redação Final, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 418/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 264/2025, que que “*institui a Política Estadual de Formação, Qualificação e Valorização do Trabalho da Mulher no âmbito do Estado do Maranhão*”.

AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: Prejudicabilidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 448/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de comunicações em áudio por meio do aplicativo WhatsApp, por agências públicas do Estado do Maranhão, para garantir a acessibilidade às pessoas com deficiências visual, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO WELINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do

Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 449/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 280/2025, que “dispõe sobre a criação do Banco Estadual de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPMs, para atendimento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO OSMAR FILHO

RELATORIA: Deputado JÚLIO MENDONÇA

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 439/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2025, que “institui a obrigatoriedade do envio prévio, por parte das empresas prestadoras de serviços públicos essenciais, dos dados de identificação do técnico responsável pelo atendimento na residência do usuário, no âmbito do Estado do Maranhão”.

AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 461/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 182/2025, que “dispõe sobre a criação do banco de dados estadual de informações de veículos desmontados e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADA ANDREIA REZENDE

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 405/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2025, que “denomina a Ponte na Cidade de Codó/MA e dá outras providências”.

AUTORIA: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 468/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 244/2025, que Incorpora Rodovia à Malha Rodoviária Estadual, o Trecho da Rodovia compreendido entre o Município de São João dos Patos e a BR-135 e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO NETO EVANGELISTA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 434/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 286/2025, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Pacífico de Carvalho, com sede e foro no Município de Governador Edison Lobão, no Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 452/2025– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 294/2025, que Considera de Utilidade Pública a Associação Maranhense de Esporte – AME, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 431/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053/2025, que concede a Medalha

do Mérito Legislativo Maria Aragão à Senhora Antônia Audreia da Silva Noleto, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 432/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 055/2025, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à Senhora Anna Graziella Santana Neiva Costa, advogada com vastos serviços prestados ao Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADA IRACEMA VALE

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 430/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 056/2025, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Maria Firmina dos Reis à Policial Militar Amanda Vanylla Seixas Ferreira, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 429/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 057/2025, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Paulo Roberto Ziulkoski, e dá outras providências

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO ARRUDA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 453/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 058/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Apolônio Alencar.

AUTORIA: DEPUTADO ADELMO SOARES

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 454/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 059/2025, que Concede o Título de Cidadã Maranhense à Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Senhora Sandra Fagundes Garcia.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 455/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Ednarg Fernandes Marques.

AUTORIA: DEPUTADO ADELMO SOARES

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 456/2025– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 061/2025, que Concede o Título de Cidadão Maranhense a Dom Giuseppe Luigi Spiga, Bispo da Diocese de Grajaú e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO ARRUDA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO



DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 462/2025– Emitido ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 062/2025**, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago” ao Senhor Hamilton Raposo Miranda Filho.

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS LULA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 458/2025– Emitido à **Moção de Aplausos n° 007/2025**, que propõe homenagem ao policial militar reformado, Tenente Hilton Ferreira, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de mais de 40 anos dedicados à segurança pública do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO ERIC COSTA

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 457/2025– Emitido à **Moção de Pesar n° 005/2025**, que propõe Moção de Pesar aos familiares do Sargento Itean Carvalho Barbosa, que serviu na Força Tática do 35º Batalhão da Polícia Militar, nos seguintes termos:

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado ARISTON

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER N° 463/2025– **EMITIDO AO VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI N° 196/2024**, sob a Mensagem Governamental n° 041/2025, que “*confere ao Município de Grajaú o título de ‘Capital Maranhense dos Povos Indígenas’*”.

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO ARRUDA

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: Aprovado pela Manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei N° 196/2024, nos termos do voto do Relator, com a abstenção do voto do Senhor Deputado Ricardo Arruda.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de junho de 2025. Fernanda Cristina Lins Muniz - SECRETÁRIA DE COMISSÃO

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 24 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025 ÀS 8H30 NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO WALDIR FILHO”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ANA DO GÁS-Presidente

EDNA SILVA

CLAUDIA COUTNHO

PARÁ FIGUEIREDO

FRANCISCO NAGIB

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA

PARECER N° 012/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei n° 216/2025**, que “*dispõe sobre a criação de pontos de encontro para facilitar a localização de crianças desacompanhadas em praias do Estado do Maranhão e dá outras providências*”.

AUTORIA: Deputada Ana do Gás

RELATORA: Deputada Cláudia Coutinho

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 013/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei n° 121/2025**, que “*dispõe sobre o enfrentamento à violência contra a mulher na primeira infância visando à conscientização de crianças*”.

AUTORIA: Deputada Daniella

RELATORA: Deputada Ana do Gás

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 014/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei n° 122/2025**, que “*dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de sites e sistemas para consulta de antecedentes criminais de terceiros pelas instituições e órgãos de execução da política de proteção e promoção dos direitos da mulher e dá outras providências*”.

AUTORIA: Deputada Daniella

RELATORA: Deputada Edna Silva

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 015/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei n° 197/2025**, que “*estabelece diretrizes para o incentivo à participação da mulher no Mercado Digital*”.

AUTORIA: Deputada Claudia Coutinho

RELATORA: Deputada Edna Silva

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 016/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei n° 434/2024**, que “*estabelece diretrizes para criação de Programa de Apoio Integral às Mães Solteiras*”.

AUTORIA: Deputado Felipe Arnon

RELATORA: Deputada Ana do Gás

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 017/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei n° 196/2025**, que “*dispõe sobre a prioridade e o prazo máximo para realização de estudos psicossociais por equipes técnicas estaduais em casos envolvendo guarda de crianças e adolescentes no contexto de violência doméstica e familiar*”.

AUTORIA: Deputado Dr. Yglésio

RELATORA: Deputada Cláudia Coutinho

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER N° 018/2025 - Emitido ao **Projeto de Lei n° 297/2024**, que “*institui a Política Estadual de Segurança Alimentar para os Povos Quilombolas, no âmbito do Estado do Maranhão*”.

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATOR: Deputado Pará Figueiredo

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de junho de 2025. Silvana Almeida - Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025, ÀS 11 HORAS E 45 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ARNALDO MELO – Presidente em exercício

JÚNIOR FRANÇA

ADELMO SOARES

RICARDO ARRUDA (suplente)

KEKÊ TEIXEIRA (suplente)

DANIELLA (suplente)

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 013/2025 - Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2025 - que “DISPÕE sobre a divulgação para a prevenção de pé diabéticos no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

AUTORIA: Deputado ADELMO SOARES

RELATORIA: Deputado JÚNIOR FRANÇA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de Junho de 2025. LEIBE PRAZERES BARROS - Secretária de Comissão

**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a **JJE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.243.293/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** 1.1 Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de junho de 2025 e término em 27 de junho de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:** 2.1 O valor total do contrato é de **R\$ 5.756.541,58** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão, cujo programa de trabalho é o seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e laboratoriais; **OBJETO:** Serviços de Saúde com Fornecimento de Material de Consumo, Insumos, Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva para este Poder; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2025, conforme cronograma de execução financeira – renovação da vigência do contrato. **BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1327/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO**

ADITIVO: 27/06/2025. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - **JJE SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por **JÂNIO DUALIBE BARROS JUNIOR**, inscrito no CPF nº 992.217.053-15, São Luís -MA, 27 de junho de 2025. **Carlos Eduardo Pinheiro Rocha** - Procurador Geral Adjunto

**TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA **CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.348.963/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** 1.1. Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2025 e término em 02 de julho de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação e assinatura do contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:** 2.1. O valor total do contrato fica mantido em R\$ 4.337.550,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), para o período de 12 meses. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme programa de trabalho a seguir: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023492 Tecnologia da Informação; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.99 – Outros Serviços de TIC – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de impostos- **FONTE:** 1500.1010000. **OBJETO:** serviços em TIC para fornecimento de licenças, instalação, configuração, hospedagem, treinamento e suporte técnico para aplicações sob demanda em regime de fábrica de software. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor destinado a suprir a demanda do exercício 2025, conforme cronograma de execução – renovação do prazo de vigência. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 26.06.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE001490, no valor de **R\$ 361.462,50** (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este aditivo durante o exercício de 2025. **BASE LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e Processo Administrativo nº 1181/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/06/2025. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04 e **CONTRATADA** - **CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, representada neste ato por **LUIZ BELTRÃO FURTADO CUTRIM JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 803.174.213-87, inscrito sob o CPF nº 700.642.456-91, São Luís -MA, 27 de junho de 2025. **Carlos Eduardo Pinheiro Rocha** - Procurador Geral Adjunto

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 32/2025-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA



LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.439/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar a empresa CREDORA no valor total de R\$ 23.128,49 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 13.375,25 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) objeto deste termo, referente aos valores repactuados no período de maio a dezembro de 2024, em razão do reajuste salarial de 6% (seis por cento) concedido aos trabalhadores em transportes rodoviários do Estado do Maranhão, a título de “despesas de exercícios anteriores”, conforme documentos juntados no Processo Administrativo nº 0923/2025-ALEMA. **1.2.** 1.2. O ressarcimento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico nº 198/2025-PGA. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O reconhecimento de dívida constante deste instrumento terá vigência a partir da assinatura, sendo definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:** 3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01101; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa **PROGRAMA:** 0621 Atualização Legislativa **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.92.37 Locação de Mão-de-Obra; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** OBJETO: REALIZAÇÃO DE TAREFAS EXECUTIVAS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA, COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS. INSTRUMENTO LEGAL: CT Nº 023/2024 – AL. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR DESTINA-SE A REAPATUAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À DIFERENÇA A SER PAGA PARA O EXERCÍCIO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024, CONFORME PLANILHA À FL. 182 - À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO; 3.2 Em 11.03.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000742, no valor de R\$ 13.375,25 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e, em 12.02.2025, foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000765, no valor de R\$ 9.753,24 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, sendo a primeira referente às despesas inerentes a este Contrato durante os meses de maio a dezembro/2024 e a segunda para fazer face à restituição de diferença a ser paga, referente aos meses de janeiro a abril/2025. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO:** 4.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor total bruto de R\$ 23.128,49 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 13.375,25 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a título de “despesas de exercícios anteriores”, consoante Processo Administrativo nº 0923/2025-ALEMA, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a Credora. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** 5.1 Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2025. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04 e **CONTRATADA** - INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, representada por Felipe Costa Duailibe, inscrito no CPF nº 033.123.913-26, São Luís (MA), 26 de junho de 2025. **Carlos Eduardo Pinheiro Rocha - Procurador Geral Adjunto**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 33/2025. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, firmam entre si o Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato 051/2021. **OBJETO:** 1.1.A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão reconhece o dever de indenizar o valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, em favor da **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, referente a 9ª medição realizada no período de outubro a dezembro de 2023, alusivo ao Contrato nº 51/2021, apresentadas em Nota Fiscal Eletrônica nº 00001131 à fl. 90 do Processo nº 2905/2024. **1.2.** O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 225/2025 - PGA/ALEMA às fls. 241-244 do Processo nº 2905/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O reconhecimento de dívida constante deste instrumento terá vigência a partir da assinatura, sendo definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:** **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.92.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção ; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE (SFCR) NA ALEMA, COM POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 800 KWP E SERV. CONTINUADO DE AFERIÇÃO DE PERFORMANCE COM MANUTENÇÃO DA USINA; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR DE R\$1.500,00 REFERENTE À NFSE Nº 00001131 (FL.90), AUTORIZADO PELA ORDENADORA DE DESPESAS À FL. 256. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO:** 4.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) a título de despesa de exercícios anteriores, consoante o Processo nº 2905/2024, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora. **BASE LEGAL:** artigo 37 da Lei 4.320/64 e Processo Administrativo nº 2905/2024-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 27 de junho de 2025. **Carlos Eduardo Pinheiro Rocha - Procurador Geral Adjunto**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 592/2025.

Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa nº 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, devendo ser considerada a partir do dia 11 de



junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 23 de junho de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 592/2025

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2830651	Rosseney Jerry Alves Lima	XVII
2830669	Iza Victoria Liz Moura Amaral	XVII
2830826	Francisco Leite do Amaral Neto	XVII
2830677	Karol Sousa Chaves	XVII
2830685	Maria Clara Moraes Lima	XVII
2830784	Ruann Pablo Serra Feitosa	IV
2830743	Alexia Bianca Anchieta Jansen Ferreira	VI
2830750	Raimundo de Jesus Costa Cutrim	IX

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 623/2025, de 24 de junho de 2025 **exonerando THAMIRES TEIXEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 624/2025, de 24 de junho de 2025 **nomeando MATEUS MARK CALDAS GUIMARÃES SANDES**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 625/2025, de 24 de junho de 2025 **exonerando KAWANNY KASSIA SILVA LIMA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 626/2025, de 24 de junho de 2025 **nomeando SEVERINO JOSÉ COELHO SALES**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 627/2025, de 24 de junho de 2025 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022 **exonerando ISRAEL DIAS SOUSA** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 628/2025, de 24 de junho de 2025 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022 **nomeando VALERIA PEREIRA LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 629/2025, de 24 de junho de 2025 **exonerando RENATO SOUZA MENDES**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 630/2025, de 24 de junho de 2025 **nomeando JOÃO DA CRUZ ALVES ABREU NETO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 631/2025, de 24 de junho de 2025 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022 **exonerando IVONE BATALHA MESQUITA**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 632/2025, de 24 de junho de 2025 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022 **nomeando JOSE RAIMUNDO MESQUITA JUNIOR**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar

Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 633/2025, de 24 de junho de 2025 **exonerando LUDMILA ROSA RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Secretário do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 634/2025, de 24 de junho de 2025 **nomeando LUDMILA ROSA RIBEIRO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Diretor Adjunto de Administração, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 635/2025, de 24 de junho de 2025 **nomeando BARBARA MENDONÇA RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de Secretário do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 636/2025, de 24 de junho de 2025 **exonerando ALCIVAN DA MOTA BANDEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 637/2025, de 24 de junho de 2025 **nomeando GUSTAVO SANTOS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 638/2025, de 24 de junho de 2025 **exonerando DAIANA SILVA CHAVES GUSMAO**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 639/2025, de 24 de junho de 2025 **nomeando SILVIO MAURO CUTRIM FERNANDES**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 640/2025, de 24 de junho de 2025 **exonerando ALYNNY MENDONÇA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 641/2025, de 24 de junho de 2025 **nomeando ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo